

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.402.200/0001-10
Razão Social: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Endereço: R DO PAJURAZINHO 625 GLEBA-AE3 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69007-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051312041331135206

Informação obtida em 22/05/2026 11:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57953280
Data: 22/05/2026
Hora: 10:51:55
Válida até: 21/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.402.200/0001-10 - ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Inscrição: 04.215.031-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009343902

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, residente na RUA PAJURAZINHO 625 GLEBA AE3, , DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 69007-410, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.402.200/0001-10. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: 0009343902



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

107697/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**
ENDEREÇO : **RUA PARIS, Nº: 8, CEP: 69.045-090**
BAIRRO: **ALVORADA** COMPLEMENTO: **CONJUNTO CAMPOS ELÍSEOS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11820101**
CNPJ/CPF : **0740220000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/04/2026

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/07/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº107697/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **158.918.230.9B8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/04/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:01 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **7249.1768.D439.7555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Certidão n°: 49607645/2026

Expedição: 22/05/2026, às 11:53:18

Validade: 18/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.402.200/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

DECLARAÇÃO

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, com sede na Rua Pajurazinho, Bairro Distrito industrial II, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARLON DE SOUZA PAZ**, portador de RG nº 11668326 SSP-AM e CPF nº 474.413.562-53, infra-assinado, indicado expressamente como seu representante, **DECLARA**:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que atende aos requisitos de habilitação e os documentos e declarações são fiéis e verdadeiros, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sendo responsável pelos documentos apresentados em qualquer fase do PREGÃO;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado a Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Que dispõe de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preço com total conhecimento do objeto do PREGÃO, das condições de habilitação e cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus anexos;
5. Que os compromissos assumidos com a Administração Pública e/ou particular não comprometem a execução do objeto contratado;
6. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
7. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Entidade executor ou com agente público da Entidade contratante, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
8. Que suas propostas de preços compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. Que Inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
11. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 4º, I, §2º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
12. Que, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
13. Que NÃO está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública. Para tal comprovação segue em anexo pesquisa desta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Declara ainda que seu (s) (as) sócio (s) (as) não possui (em) decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto n.º 24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARLON DE
SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por
MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.10 07:26:35
-04'00'

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 07.402.200/0001-10
Sr. MARLON DE SOUZA PAZ
CPF nº 474.413.562-53
DIRETOR

Serviços de Transportes Ltda



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

DECLARAÇÃO

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, com sede na Rua Pajurazinho, Bairro Distrito Industrial II, por intermédio do Sr **MARLON DE SOUZ PAZ**, portador de RG nº 11668326 SSP-AM e CPF nº 474.413.562-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Optou por **não realizar a vistoria** técnica no local de entrega/execução dos serviços.
2. Assume total responsabilidade pelas consequências técnicas e financeiras desta opção.
3. Possui pleno conhecimento das condições locais, peculiaridades e dificuldades do ambiente, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento para pleitear adições de prazos, valores ou revisões contratuais futuras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 09 de junho de 2026.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 07.402.200/0001-10
Sr. MARLON DE SOUZA PAZ
CPF nº 474.413.562-53
DIRETOR



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

DECLARAÇÃO

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, com sede na Rua Pajurazinho, Bairro Distrito Industrial II, por intermédio do Sr **MARLON DE SOUZA PAZ**, portador de RG nº 11668326 SSP-AM e CPF nº 474.413.562-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por
MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.10 07:27:07 -04'00'

Manaus, 09 de junho de 2026.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 07.402.200/0001-10

Sr. MARLON DE SOUZA PAZ

CPF nº 474.413.562-53

DIRETOR



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200640209

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2467911910

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

MANAUS

Local

14 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

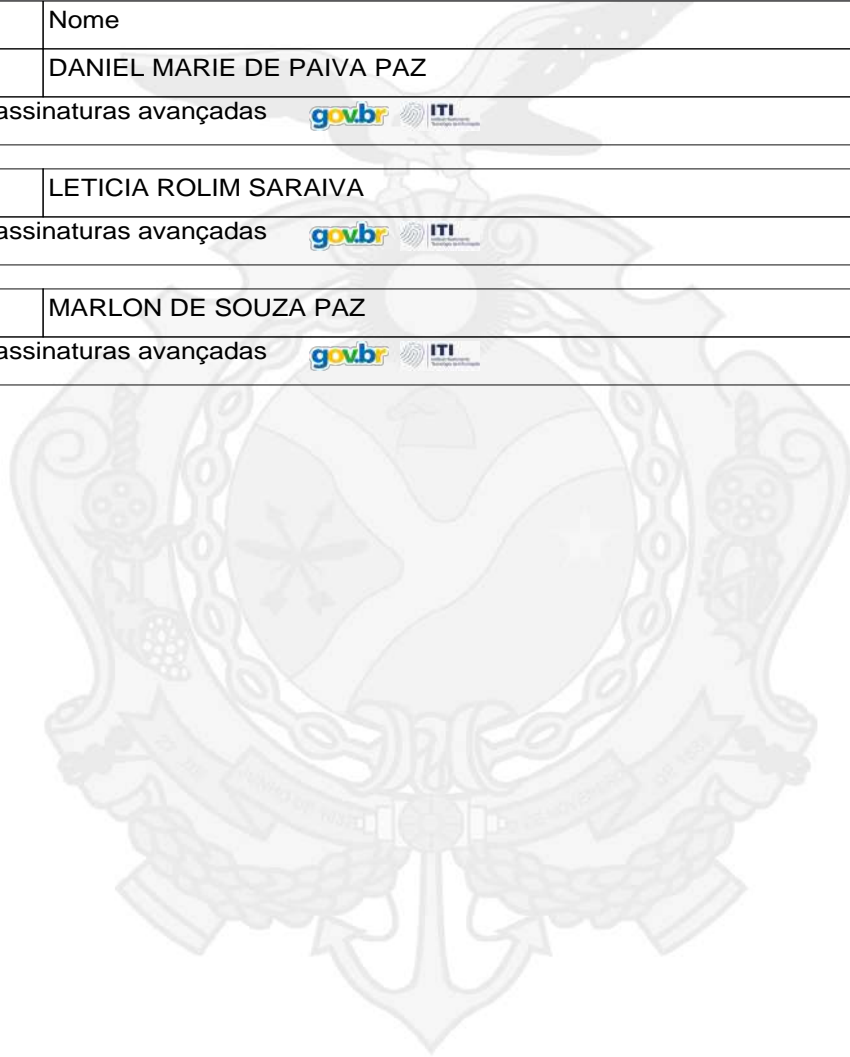
| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/063.922-7 | AMN2467911910 | 14/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.663.712-89 | DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|-----------------------|------------|
| 957.784.462-68 | LETICIA ROLIM SARAIVA | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| 474.413.562-53 | MARLON DE SOUZA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

DA

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

NIRE: 13200640209 CNPJ (MF) Nº 07.402.200/0001-10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Manaus – AM no dia 15/10/1977, portador da carteira de identidade nº 27089363, expedida pela SSP-AM e CPF(MF) nº 020.663.712-89, residente e domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

LETICIA ROLIM SARAIVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em Manaus – AM no dia 24/07/1985, portadora da carteira de identidade nº 21051852, expedida pela SSP-AM e CPF nº 957.784.462-68, residente e domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Pajurazinho, 625, GLEBA – AE3 - Distrito Industrial II, CEP: 69007-410, Manaus – AM, com Contrato Social arquivado sob o seguinte número:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas – Manaus/ AM:

- Contrato Social sob nº NIRE 13200640209 em sessão de 31/05/2005;

Resolvem:

1 - O sócio **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**, acima qualificado, possuidor de 4.200.000 quotas no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e a sócia **LETICIA ROLIM SARAIVA**, acima qualificada, possuidora de 2.800.000 quotas no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), totalmente

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

integralizadas em moeda corrente do país, cede e transferi suas quotas totalizando 7.000.000.000 (sete milhões) no valor de R\$7000.000,00 (sete milhões reais) ao novo sócio **MARLON DE SOUZA PAZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/11/1975, portador da carteira de identidade nº 1166832-6 SSP – AM e CPF nº 474.413.562-53, residente e domiciliado à Avenida Amsterdan nº 10, Qd 09 – Campos Eliseos, CEP: 69045-010, Manaus – AM. Ficando assim o capital distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| MARLON DE SOUZA PAZ | 7.000.000.00 | 7.000.000,00 | 100 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 7.000.000.00 | 7.000.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo) 1.052 do CC/2002.

2 - A administração e uso da denominação social caberá ao sócio **MARLON DE SOUZA PAZ**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrativo, podendo por isso representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; judicial e extrajudicial, assinando quaisquer documentos que acarretem a responsabilidade da sociedade, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças, ou outras garantias em proveito de si próprias ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

3 – O sócio administrativo declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4 - Aprovar a alteração da Clausula do Contrato Social e Alterações anteriores, com sua **CONSOLIDAÇÃO**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação do capital social (artigo) 1.052 do CC/2002.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

NIRE: 13200640209 CNPJ (MF) N° 07.402.200/0001-10



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

MARLON DE SOUZA PAZ, brasileiro, solteiro, nascido em 02/11/1975, portador da carteira de identidade nº 1166832-6 SSP – AM e CPF nº 474.413.562-53, residente e domiciliado à Avenida Amsterdan nº 10, Qd 09 – Campos Eliseos, CEP: 69045-010, Manaus – AM.

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Pajurazinho, 625, GLEBA – AE3 - Distrito Industrial II, CEP: 69007-410, Manaus – AM, com Contrato Social arquivado sob o seguinte número:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas – Manaus/ AM:

- Contrato Social sob nº NIRE 13200640209 em sessão de 31/05/2005;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na **Rua Pajurazinho, 625, GLEBA – AE3 - Distrito Industrial II**, CEP: 69007-410, na cidade de Manaus, Estado Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

| CNAE | Discriminação das atividades |
|-------------|--|
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas |

3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

| | |
|-----------|--|
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4322-3/01 | Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento de construção |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, excerto andaimes |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões |

CLÁUSULA QUARTA– DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais), já é totalmente integralizado em moeda corrente do país; divididos em 7.000.000 (sete milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada; em decorrência das alterações acima referidas, fica assim dividido entre os sócios remanescentes:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|--------------------------------|------------------|---------------------|------------|
| MARLON DE SOUZA PAZ | 7.000.000 | 7.000.000,00 | 100 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 7.000.000 | 7.000.000,00 | 100 |



CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição delas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade dos sócios estará limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e uso da denominação social cabe ao sócio **MARLON DE SOUZA PAZ**, com poderes e atribuições de sócios administradores, podendo por isso representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; judicial e extrajudicial, assinando quaisquer documentos isoladamente que acarretem a responsabilidade da sociedade, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças, ou outras garantias em proveito de si próprias ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

5



Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios é realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo – As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

OS sócios administradores podem retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativa da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato serão regulados pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 06 de novembro de 2024

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
SOCIO-ADMINISTRADOR

LETICIA ROLIM SARAIVA
SOCIO

MARLON DE SOUZA PAZ
SOCIO-ADMINISTRADOR

7



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/063.922-7 | AMN2467911910 | 14/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.663.712-89 | DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 957.784.462-68 | LETICIA ROLIM SARAIVA | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 474.413.562-53 | MARLON DE SOUZA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 07.402.200/0001-10 e protocolado sob o número 24/063.922-7 em 14/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1691299, em 14/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.663.712-89 | DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 957.784.462-68 | LETICIA ROLIM SARAIVA | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 474.413.562-53 | MARLON DE SOUZA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.663.712-89 | DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 957.784.462-68 | LETICIA ROLIM SARAIVA | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 474.413.562-53 | MARLON DE SOUZA PAZ | 14/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 11:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/063.922-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 828.967.982-34 | MARCIA LOPES PEREZ |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1691299 em 14/11/2024 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 0740220000110 e protocolo 240639227 - 14/11/2024. Autenticação: 5222BCCC9FF7B955BD3FEA12A135A6886F28B8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/063.922-7 e o código de segurança FKTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N^o 29314/2025
VÁLIDO ATÉ 13/05/2027

2ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA PAJURAZINHO**

Número: **625**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL II**

CNPJ: **07.402.200/0001-10**

Protocolo: **AMX2500001795**

Complemento: **GLEBA-AE3**

CEP: **69007410**

Nota :-----

Inscrição Municipal: **11820101**

Cadastro Imobiliário: **777779697**

Data Emissão: **13/05/2025**

Valido até: **13/05/2027**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|------------------|---|
| 3702-9/00 | - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, |
| 8122-2/00 | - Imunização e controle de pragas urbanas |

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|--------------|--|
| 4321-5/00.02 | Manutenção elétrica |
| 4322-3/02.02 | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4322-3/02.01 | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4292-8/01.01 | Montagem de estruturas metálicas |

| CNAE: | Descrição |
|------------------|--|
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 4321-5/00.01 | Instalação elétrica |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4213-8/00.01 | Obras de urbanização |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões |
| 7739-0/03.02 | Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário |
| 4330-4/99.04 | Tratamento de trincas e fissuras em paredes |
| 4330-4/99.02 | Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros) |
| 7739-0/03.01 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios |
| 4292-8/01.02 | Serviço de soldagem para construção civil |
| 4330-4/99.05 | Instalação de espelhos por conta de terceiros |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 4299-5/99.99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 4930-2/03.02 | Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos perigosos |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| 4330-4/99.03 | Serviços de texturização em paredes |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 4213-8/00.02 | Reforma de ruas, praças e calçadas |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos |
| 4330-4/99.01 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4930-2/03.01 | Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos |

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/25XFGKGZ15>



Escaneie o QR Code

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.402.200/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 11.625.789,66 | R\$ 18.831.773,27 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.223.820,98 | R\$ 11.145.409,51 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.726.363,55 | R\$ 7.968.930,44 |
| NUMERARIO EM CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1.558.113,55 | R\$ 970.680,44 |
| BANCO CONTA APLICACAO | | R\$ 168.250,00 | R\$ 6.998.250,00 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 1.497.457,43 | R\$ 3.176.479,07 |
| CLIENTES | | R\$ 1.306.751,77 | R\$ 3.176.479,07 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 190.705,66 | R\$ 0,00 |
| OUTROS DIREITOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 8.401.968,68 | R\$ 7.686.363,76 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 8.401.968,68 | R\$ 7.686.363,76 |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS | | R\$ 9.547.691,68 | R\$ 9.813.429,73 |
| (-) (-)DEPRECIACÕES | | R\$ (1.145.723,00) | R\$ (2.127.065,97) |
| PASSIVO | | R\$ 11.625.789,66 | R\$ 18.831.773,27 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 247.371,65 | R\$ 330.695,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 65.420,00 | R\$ 150.000,00 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIA E SERVIÇOS | | R\$ 65.420,00 | R\$ 150.000,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E TRABALHISTA | | R\$ 181.951,65 | R\$ 180.695,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA | | R\$ 159.097,66 | R\$ 135.345,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA | | R\$ 22.853,99 | R\$ 45.350,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 11.378.418,01 | R\$ 18.501.078,27 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 11.378.418,01 | R\$ 18.501.078,27 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 7.000.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO ACULADOS | | R\$ 4.378.418,01 | R\$ 11.501.078,27 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.51.FC.CC.16.EE.07.7F.55.28.29.1C.A8.8D.64.D3.9C.1A.4A.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.402.200/0001-10
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 18.831.773,27 | R\$ 38.010.480,78 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 11.145.409,51 | R\$ 30.324.117,02 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 7.968.930,44 | R\$ 21.696.905,02 |
| NUMERARIO EM CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 970.680,44 | R\$ 864.181,08 |
| BANCO CONTA APLICACAO | | R\$ 6.998.250,00 | R\$ 20.832.723,94 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 3.176.479,07 | R\$ 8.627.212,00 |
| CLIENTES | | R\$ 3.176.479,07 | R\$ 8.627.212,00 |
| OUTROS DIREITOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 7.686.363,76 | R\$ 7.686.363,76 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 7.686.363,76 | R\$ 7.686.363,76 |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS | | R\$ 9.813.429,73 | R\$ 9.813.429,73 |
| (-) (-)DEPRECIACÕES | | R\$ (2.127.065,97) | R\$ (2.127.065,97) |
| PASSIVO | | R\$ 18.831.773,27 | R\$ 38.010.480,78 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 330.695,00 | R\$ 702.954,16 |
| FORNECEDORES | | R\$ 150.000,00 | R\$ 156.420,00 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIA E SERVIÇOS | | R\$ 150.000,00 | R\$ 156.420,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E TRABALHISTA | | R\$ 180.695,00 | R\$ 546.534,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA | | R\$ 135.345,00 | R\$ 539.596,71 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA | | R\$ 45.350,00 | R\$ 6.937,45 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 18.501.078,27 | R\$ 37.307.526,62 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 18.501.078,27 | R\$ 37.307.526,62 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 7.000.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO ACULADOS | | R\$ 11.501.078,27 | R\$ 30.307.526,62 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.B2.3A.BB.93.83.33.FC.14.85.9B.C5.2E.3C.3A.C2.9D.CA.58.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

BALANÇO
PATRIMONIAL
EXERCÍCIO
2025

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

1

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 6 (seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 6 (seis) do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II, CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10

NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2025

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por MARLON DE SOUZA PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 14:22:28 -04'00'

MARLON DE SOUZA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204

Assinado de forma digital por MARIA ALICE MARTINS VARJAO:74884395204
Dados: 2026.06.09 14:27:30 -04'00'

MARIA ALICE MARTINS VARJÃO
CONTADORA
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952.04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

| ATIVO | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | | |
| Disponível | 32.587.063,17 | 21.696.905,02 |
| Banco c/ Movimento | 721.682,30 | 864.181,08 |
| Aplicações | 31.865.380,87 | 20.832.723,94 |
| Banco conta de Aplicações | 31.865.380,87 | 20.832.723,94 |
| Creditos a Receber | 18.296.747,90 | 8.627.212,00 |
| Duplicata a receber | 18.296.747,90 | 8.627.212,00 |
| Outros Creditos | 1.440.070,27 | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 1.440.070,27 | 0,00 |
| Total do Circulante | 52.323.881,34 | 30.324.117,02 |
| Não Circulante | | |
| Imobilizado | 11.615.075,13 | 9.813.429,73 |
| Terrenos | 2.615.738,05 | 1.615.738,05 |
| Instalações | 1.865.902,50 | 618.115,08 |
| Veiculos | 4.652.560,00 | 2.722.250,40 |
| Moveis e Utensilios | | 3.376.451,62 |
| Máquinas e Equipamentos | 2.463.348,58 | 1.463.348,58 |
| Computadores e Periféricos | 17.526,00 | 17.526,00 |
| (-)Depreciação/Amortização | 2.127.065,97 | 2.127.065,97 |
| Total do Não Circulante | 9.488.009,16 | 7.686.363,76 |
| Total do ATIVO | 61.811.890,50 | 38.010.480,78 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por
MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 14:22:51 -04'00'

Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204
Dados: 2026.06.09 14:27:10 -04'00'

Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

| PASSIVO | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | | |
| Fornecedores | 183.000,00 | 156.420,00 |
| Obrigações Tributárias | 458.475,07 | 539.596,71 |
| Obrigações Trab. E Previdenciária | 240,60 | 6.937,45 |
| Total do Passivo Circulante | 641.715,67 | 702.954,16 |
| Patrimonio Líquido | | |
| Capital Social | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| Lucros Acumulados | 54.170.174,83 | 30.307.526,62 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio líquido | 61.170.174,83 | 37.307.526,62 |
| Total do Passivo | 61.811.890,50 | 38.010.480,78 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA Assinado de forma digital por MARLON DE SOUZA PAZ:47441356253
PAZ:47441356253 Dados: 2026.06.09 14:23:19 -04'00'

Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS Assinado de forma digital por MARIA ALICE MARTINS VARJAO:74884395204
VARJAO:74884395204 Dados: 2026.06.09 14:26:51 -04'00'

Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

| | 2025 | 2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | |
| (+) Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços | 42.143.861,55 | 28.507.658,98 |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções | 6.941.776,33 | 1.425.985,75 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 35.202.085,22 | 27.081.673,23 |
| CUSTO OPERACIONAL | 5.810.893,12 | 3.852.243,63 |
| (-) Custo dos Produtos Mercadorias e Serviços | 5.810.893,12 | 3.852.243,63 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 29.391.192,10 | 23.229.429,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 2.658.591,02 | 2.613.008,26 |
| (-) Despesas com Pessoal | 1.603.888,33 | 1.349.739,13 |
| (-) Despesas Administrativas | 266.689,65 | 751.955,22 |
| (-) Despesas Tributária, Taxas e Contribuições | 139.701,80 | 238.391,26 |
| (-) Parcelamentos Tributos | 648.311,24 | 272.922,65 |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 26.732.601,08 | 20.616.421,34 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 24.835,58 | 26.508,89 |
| (-) Despesas Financeiras | 24.835,58 | 26.508,89 |
| (+) Receita Financeiras | - | - |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL | 26.707.765,50 | 20.589.912,45 |
| (-) Despesas com Contribuição Social | 1.066.918,98 | 699.640,83 |
| (-) Despesas com IRPJ | 1.778.198,31 | 1.083.823,27 |
| LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 23.862.648,21 | 18.806.448,35 |
| (-) Distribuição de Lucros | 600.000,00 | |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 23.262.648,21 | 18.806.448,35 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por
MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 14:24:01 -04'00'

Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204
Dados: 2026.06.09 14:26:30 -04'00'

Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2025

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

52.323.881,34 / 641.715,67 = 81,54

LIQUIDEZ SECA:

(ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

50.883.811,07 / 641.715,67 = 79,29

SOUVÊNCIA GERAL:

(ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

61.811.890,50 / 641.715,67 = 96,32

LIQUIDEZ GERAL:

(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO
NÃO CIRCULANTE)

52.323.881,34 / 641.715,67 = 81,54

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por MARLON
DE SOUZA PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 14:24:16 -04'00'

Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204

Assinado de forma digital por MARIA
ALICE MARTINS VARJAO:74884395204
Dados: 2026.06.09 14:26:15 -04'00'

Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 6 (seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 6 (seis) do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II, CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10

NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2025

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa JuntaComercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2025

MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por MARLON DE
SOUZA PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 14:24:54 -04'00'

MARLON DE SOUZA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 474.413.562-53

MARIA ALICE MARTINS
VARJAO:74884395204

Assinado de forma digital por MARIA
ALICE MARTINS VARJAO:74884395204
Dados: 2026.06.09 14:25:58 -04'00'

MARIA ALICE MARTINS VARJÃO
CONTADORA
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952.04

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

BALANÇO
PATRIMONIAL
EXERCÍCIO
2025

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

1

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 6 (seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 6 (seis) do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II, CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10


NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2025

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2025



MARLON DE SOUZA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 474.413.562-53





MARIA ALICE MARTINS VARJÃO
CONTADORA
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952.04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

| ATIVO | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | | |
| Disponível | 32.587.063,17 | 21.696.905,02 |
| Banco c/ Movimento | 721.682,30 | 864.181,08 |
| Aplicações | 31.865.380,87 | 20.832.723,94 |
| Banco conta de Aplicações | 31.865.380,87 | 20.832.723,94 |
| Creditos a Receber | 18.296.747,90 | 8.627.212,00 |
| Duplicata a receber | 18.296.747,90 | 8.627.212,00 |
| Outros Creditos | 1.440.070,27 | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 1.440.070,27 | 0,00 |
| Total do Circulante | 52.323.881,34 | 30.324.117,02 |
| Não Circulante | | |
| Imobilizado | 11.615.075,13 | 9.813.429,73 |
| Terrenos | 2.615.738,05 | 1.615.738,05 |
| Instalações | 1.865.902,50 | 618.115,08 |
| Veiculos | 4.652.560,00 | 2.722.250,40 |
| Moveis e Utensilios | | 3.376.451,62 |
| Máquinas e Equipamentos | 2.463.348,58 | 1.463.348,58 |
| Computadores e Periféricos | 17.526,00 | 17.526,00 |
| (-)Depreciação/Amortização | 2.127.065,97 | 2.127.065,97 |
| Total do Não Circulante | 9.488.009,16 | 7.686.363,76 |
| Total do ATIVO | 61.811.890,50 | 38.010.480,78 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025



Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53



Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

| PASSIVO | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | | |
| Fornecedores | 183.000,00 | 156.420,00 |
| Obrigações Tributárias | 458.475,07 | 539.596,71 |
| Obrigações Trab. E Previdenciária | 240,60 | 6.937,45 |
| Total do Passivo Circulante | 641.715,67 | 702.954,16 |
| Patrimonio Líquido | | |
| Capital Social | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| Lucros Acumulados | 54.170.174,83 | 30.307.526,62 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio líquido | 61.170.174,83 | 37.307.526,62 |
| Total do Passivo | 61.811.890,50 | 38.010.480,78 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025



Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53



Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

| | 2025 | 2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | |
| (+) Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços | 42.143.861,55 | 28.507.658,98 |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções | 6.941.776,33 | 1.425.985,75 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 35.202.085,22 | 27.081.673,23 |
| CUSTO OPERACIONAL | 5.810.893,12 | 3.852.243,63 |
| (-) Custo dos Produtos Mercadorias e Serviços | 5.810.893,12 | 3.852.243,63 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 29.391.192,10 | 23.229.429,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 2.658.591,02 | 2.613.008,26 |
| (-) Despesas com Pessoal | 1.603.888,33 | 1.349.739,13 |
| (-) Despesas Administrativas | 266.689,65 | 751.955,22 |
| (-) Despesas Tributária, Taxas e Contribuições | 139.701,80 | 238.391,26 |
| (-) Parcelamentos Tributos | 648.311,24 | 272.922,65 |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 26.732.601,08 | 20.616.421,34 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 24.835,58 | 26.508,89 |
| (-) Despesas Financeiras | 24.835,58 | 26.508,89 |
| (+) Receita Financeiras | - | - |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL | 26.707.765,50 | 20.589.912,45 |
| (-) Despesas com Contribuição Social | 1.066.918,98 | 699.640,83 |
| (-) Despesas com IRPJ | 1.778.198,31 | 1.083.323,27 |
| LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 23.862.648,21 | 18.806.448,35 |
| (-) Distribuição de Lucros | 600.000,00 | - |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 23.262.648,21 | 18.806.448,35 |

Manaus, 31 de dezembro de 2025


Marlon de Souza Paz
Socio Administrador
CPF: 474.413.562-53


Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2025

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

52.323.881,34 / 641.715,67 = 81,54

LIQUIDEZ SECA:

(ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

50.883.811,07 / 641.715,67 = 79,29

SOUVÊNCIA GERAL:

(ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

61.811.890,50 / 641.715,67 = 96,32

LIQUIDEZ GERAL:

(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO
NÃO CIRCULANTE)

52.323.881,34 / 641.715,67 = 81,54

Manaus, 31 de dezembro de 2025


Marlon de Souza Paz
Sócio Administrador
CPF: 474.413.562-53


Maria Alice Martins Varjão
Contadora
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952-04

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 6 (seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 6 (seis) do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II,
CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10

NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2025

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2025


MARLON DE SOUZA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 474.413.562-53


MÁRIA ALICE MARTINS VARJÃO
CONTADORA
CRC/AM 018114 CPF: 748.843.952.04



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESGOTEC**
SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA - EPP

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA PAJURAZINHO,**
625

Número: **625**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL II**

CNPJ: **07.402.200/0001-10**

Área Ocupada: **100.00**

Complemento: **GLEBA-AE3**

CEP: **69007410**

Nota: -----

Inscrição Municipal: **11820101**

Cadastro Imobiliário: **777779697**

Protocolo: **AMP2000041942**

Data da Expedição: **01/04/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|--------------|--|
| 4321-5/00.02 | Manutenção elétrica |
| 4322-3/02.02 | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4330-4/99.01 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4322-3/02.01 | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4292-8/01.02 | Serviço de soldagem para construção civil |
| 4321-5/00.01 | Instalação elétrica |
| 4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores |
| 4292-8/01.01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|------------------|--|
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 4930-2/03.02 | Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos perigosos |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos |
| 4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| 4213-8/00.02 | Reforma de ruas, praças e calçadas |
| 4213-8/00.01 | Obras de urbanização |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 4930-2/03.01 | Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 4299-5/99.99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |

OBSERVAÇÕES

Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.

O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XFDNOFEU>





ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



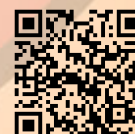
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

| | |
|--|-------------------|
| Nº do Processo | Nº do ACPS |
| 12631 | 25436 |
| Estabelecimento: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 07402200000110 Endereço: RUA DO PAJURAZINHO, Nº 625, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS - AM Área Aprovada: 465,83 m ² Ocupação / Divisão: D - SERVIÇO PROFISSIONAL / D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS / Proprietário ou Responsável pelo Uso: DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ Validade: 21/08/2026 Observações: Cumpriu os requisitos exigidos pelo Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme Lei nº 2.812/2003 e Norma Técnica 02/DAT/CBMAM/2016. | |
| Este documento é válido somente se a edificação apresentar as seguintes características: 1. Possuir somatório de área até 750m ² , na mesma propriedade ¹ ; 2. Possuir até 3 (três) pavimentos; 3. Não comercializar ou armazenar líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros); 4. Não utilizar ou armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190kg (cento e noventa quilogramas); 5. O estabelecimento não possuir lotação superior a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de escolas e local de reunião de público; 6. Não comercializar ou armazenar produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio; e 7. Caso o imóvel possua subsolo, este seja utilizado exclusivamente como estacionamento. NOTA: Cabe ao proprietário e/ou responsável pelo uso, cumprir com as exigências de Controle de Materiais de Acabamento, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência e Extintores. Constatadas irregularidades dos equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico, mudança de atividade ou alteração na edificação, este Auto de Conformidade não terá validade. ¹ Exceto as lojas de shopping centers, galerias e assemelhados que se enquadrarem no item 5.3.1 da NT 02/DAT/CBMAM/2016. | |

Documentação analisada por: 1º TEN MOTA

Data da Emissão: 21/08/2025

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.402.200/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2005 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA |
|---|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R PAJURAZINHO | NÚMERO 625 | COMPLEMENTO GLEBA-AE3 |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|
| CEP 69.007-410 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICAOPEREIRA2010@HOTMAIL.COM | TELEFONE (92) 9192-1069 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.402.200/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2005 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R PAJURAZINHO | NÚMERO 625 | COMPLEMENTO GLEBA-AE3 |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|
| CEP 69.007-410 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICAOPEREIRA2010@HOTMAIL.COM | TELEFONE (92) 9192-1069 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **12:44:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **3944289**

CPF/CNPJ: **07.402.200/0001-10**

Nome/Razão Social/Endereço

ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
RUA PAJURAZINHO
DISTRITO INDUSTRIAL II
MANAUS/AM 69007-410

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **11/01/2024**

Autenticação: **d1ly.2rtm.iwkn.xm6k**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME

MARLON DE SOUZA PAZ, brasileiro, natural de Manaus-Am, Solteiro, nascido em 02/11/1975, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1166832-6/SSP-AM e do CPF/MF nº 474.413.562-53, residente e domiciliada à Avenida Urucará, Nº1416, Cachoeirinha, CEP: 69065-180 Manaus/AM, **MARLON DE SOUZA PAZ-ME**, com sede Avenida Rodrigo Otávio, Nº 6488, Coroadó, CEP: 69080-040, Manaus/AM, sob o NIRE 13101076321 e no CNPJ/MF sob o nº 07.402.200/0001-10, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **LETÍCIA ROLIM SARAIVA** brasileira, natural de Itacoatiara-Am, Solteira, nascida em 24/07/1985, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2105185-2/SSP-AM e do CPF/MF nº 957.784.462-68, residente e domiciliada na Avenida Urucará, 1416, bairro Cachoeirinha, CEP: 69065-180 Manaus/AM, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Avenida Rodrigo Otávio, Nº 6488, Coroadó, CEP: 69080-040, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo social:

- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Letícia Rolim Saraiva



- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-01 - Formação de condutores
- 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios :

MARLON DE SOUZA PAZ, com 100.000 (Cem Mil Quotas), no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

LETÍCIA ROLIM SARAIVA , com 100.000 (Cem Mil Quotas), no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Letícia Rolim Saraiva



SÓCIOS**QUOTAS****CAPITAL**

| | | |
|------------------------------|---------|----------------|
| MARLON DE SOUZA PAZ | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| LETÍCIA ROLIM SARAIVA | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2005, e seu prazo é indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época e operando-se a liquidação na forma da legislação vigente (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/20002**)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARLON DE SOUZA PAZ**, supra qualificado, que assinará todos os documentos separadamente, com os poderes e atribuições de apresentar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo e fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigo 997 VIU; 1.013,1. 015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 1.065, CC/2002**)

Letícia Rolim Saraiva



CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificação em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Manaus- AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contra.

Estivânia Reolin Saraiva



E por estarem assim justos e contratados assinar o presente instrumento em três (03) vias.

Manaus/AM, 27 de Maio de 2014.



Marlon de Souza Paz

Marlon de Souza Paz
CPF: 474.413.562-53
Sócio-Administrador

Letícia Rolim Saraiva

Letícia Rolim Saraiva
CPF: 957.784.462-68
Sócia



Testemunhas:

Paulo Diego Bages Bages
CPF: 02976925267
RG: 29024188

Dezemarina D. de Sousa
CPF: 620874362-15
RG: 125451-71



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.402.200/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 8.572.377,89 | R\$ 25.081.297,44 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | R\$ 8.572.377,89 | R\$ 25.081.297,44 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (2.041.510,68) | R\$ (6.019.511,38) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS E VENDAS | | R\$ (2.041.510,68) | R\$ (6.019.511,38) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 6.530.867,21 | R\$ 19.061.786,06 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ (3.396.050,95) | R\$ (10.238.215,27) |
| (-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (3.396.050,95) | R\$ (10.238.215,27) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 3.134.816,26 | R\$ 8.823.570,79 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.134.488,60) | R\$ (851.719,72) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (788.443,25) | R\$ (320.157,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (130.617,34) | R\$ (27.562,72) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (213.828,01) | R\$ (0,00) |
| (-) TRIBUTOS PARCELADOS | | R\$ (1.600,00) | R\$ (504.000,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ 2.000.327,66 | R\$ 7.971.851,07 |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (10.248,50) | R\$ (25.231,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (10.248,50) | R\$ (25.231,00) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ 1.990.079,16 | R\$ 7.946.620,07 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ (767.234,72) | R\$ (506.094,99) |
| (-) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (557.790,24) | R\$ (60.909,98) |
| (-) PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (209.444,48) | R\$ (445.185,01) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R\$ 1.222.844,44 | R\$ 7.440.525,08 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ (317.864,82) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (317.864,82) |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R\$ 1.222.844,44 | R\$ 7.122.660,26 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.51.FC.CC.16.EE.07.7F.55.28.29.1C.A8.8D.64.D3.9C.1A.4A.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 25.081.297,44 | R\$ 28.507.658,98 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | R\$ 25.081.297,44 | R\$ 28.507.658,98 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (6.019.511,38) | R\$ (1.425.985,75) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS E VENDAS | | R\$ (6.019.511,38) | R\$ (1.425.985,75) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 19.061.786,06 | R\$ 27.081.673,23 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ (10.238.215,27) | R\$ (3.852.243,63) |
| (-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (10.238.215,27) | R\$ (3.852.243,63) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 8.823.570,79 | R\$ 23.229.429,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (851.719,72) | R\$ (2.613.008,26) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (320.157,00) | R\$ (1.349.739,13) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (27.562,72) | R\$ (751.955,22) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ (238.391,26) |
| (-) TRIBUTOS PARCELADOS | | R\$ (504.000,00) | R\$ (272.922,65) |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ 7.971.851,07 | R\$ 20.616.421,34 |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (25.231,00) | R\$ (26.508,89) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (25.231,00) | R\$ (26.508,89) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ 7.946.620,07 | R\$ 20.589.912,45 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ (506.094,99) | R\$ (1.783.464,10) |
| (-) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (60.909,98) | R\$ (1.083.823,27) |
| (-) PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (445.185,01) | R\$ (699.640,83) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R\$ 7.440.525,08 | R\$ 18.806.448,35 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | | R\$ (317.864,82) | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R\$ (317.864,82) | R\$ (0,00) |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R\$ 7.122.660,26 | R\$ 18.806.448,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.B2.3A.BB.93.83.33.FC.14.85.9B.C5.2E.3C.3A.C2.9D.CA.58.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 3944289 | 15/04/2026 | 15/04/2026 | 15/07/2026 |

Dados básicos:

CNPJ : 07.402.200/0001-10
Razão Social : ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Nome fantasia : ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES
Data de abertura : 31/05/2005

Endereço:

logradouro: RUA PAJURAZINHO
N.º: 625 Complemento: GLEBA AE3
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: MANAUS
CEP: 69007-410 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---------------|--|
| 17-4 | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 18-5 | Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos |
| 18-10 | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal |
| 18-74 | Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

| Código | Atividade |
|---------------|---|
| 0005-20 | Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 0005-30 | Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | Z5FL6G7QWKWSMDBW |
|------------------------------|------------------|



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|-------------------|-----------------|-------------|
| INSCRIÇÃO null | C.N.P.J null | VIA null |
|-------------------|-----------------|-------------|

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
null

NOME FANTASIA

| | | | |
|----------------|-----------------------|----------------|------------------|
| REGIME null | CADASTRAMENTO null | EMIÇÃO null | VALIDADE null |
|----------------|-----------------------|----------------|------------------|

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
null

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
null

OBSERVAÇÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO


null



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Proteção Ambiental
do Estado do Amazonas

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 013/15-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.875 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Esgotec Serviços de Transportes Ltda - EPP.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pajurazinho, nº 625, Gleba AE3, Distrito Industrial II, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 07.402.200/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.215.031-0

FONE: (92) 3248-9507

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3217

PROCESSO Nº: 2391/T/11

ATIVIDADE: Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Pajurazinho, Lote nº 25-2, s/nº, Gleba AE3, expansão do Distrito Industrial, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar o tratamento de efluente de esgoto doméstico/sanitário, por meio de funcionamento da Estação de Esgoto Sanitário – ETE, com vazão de 800,00 m³/dia.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Pequeno

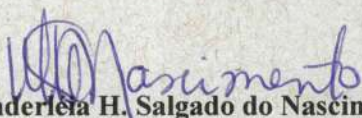
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.


Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

07 FEV 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 013/15-03

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação de renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2391/T/11**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Realizar monitoramento **bimestral** dos efluentes oriundos do Sistema de tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras serem coletadas na saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: **pH, cor, turbidez, DBO₅, DQO, óleos e graxas vegetais, sólidos dissolvidos, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, sólidos voláteis, sólidos fixos, sólidos totais, nitrogênio total, nitritos, nitratos, sulfetos, fosfatos e coliformes termo-tolerante**, devendo ser encaminhada semestralmente a este IPAAM os respectivos laudos, com assinatura do técnico responsável pela análise Havendo alterações nos níveis de concentrações dos parâmetros listados na Legislação pertinente, apresentar relatório com as medidas tomadas para correção.
8. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica licenciada em órgão competente para esta atividade.
9. A movimentação de qualquer natureza de resíduos perigosos só poderá ser feita mediante o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.
10. Manter atualizado o Certificado de Regularidade – CR do Cadastro Técnico Federal – CTF, sob controle e fiscalização do IBAMA, devendo ser apresentado atualizado, quando da renovação da Licença;
11. Apresentar anualmente:
 - a) Certificados de todos os resíduos gerados na atividade, inclusive dos lodos da ETE's.
 - b) Cadastro da atividade (modelo IPAAM).
12. Apresentar a este IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação, os seguintes documentos:
 - a) Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na L.O com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração (Conforme Termo de Referência IPAAM).
 - b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
 - c) Certidão Negativa de Débitos – CND/SEFAZ.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Ana Braga

PORTARIA Nº 003/2022 - DG/MAB

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119, de 5 de junho de 2008 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 11 de Janeiro de 2010 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para a composição da Comissão de Investigação de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais:

Enf. Viviane Bessa - Coordenadora

Rangel Soares da Silva - Médico Obstetra

Ana Cláudia Kogien Negreiros - Enfermeira

Waldenice dos Santos Rocha - Farmacêutica

Art. 2º DETERMINAR que sejam conferidos autoridade, responsabilidade e poder aos referidos servidores, para executarem as ações pertinentes a esta comissão.

Art. 3º REVOGAR as portarias de designação e composição de Comissão de Investigação de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais anteriores a esta.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE ANA BRAGA, em Manaus - AM, 08 de fevereiro de 2022.

WALDIR NUNES DE SIQUEIRA

Ordenador de Despesa por Delegação

Protocolo 76875

PORTARIA Nº 004/2022 - DG/MAB

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998;

CONSIDERANDO o Programa de Controle de Infecção Hospitalares (PCIH) enquanto conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vista à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para a composição da Programa de Controle de Infecção Hospitalar:

Enf. Caroline da Silva Soares - Membro Executora

Enf. Viviane Bessa - Membro Consultora

Dr Jefferson Pereira Guilherme - Membro Consultor (Médico Neonato)

Sandra Regina Mello de Menezes - Membro Consultora (Bioquímica)

Dr Leonardo Gobira - Membro Consultor (Comitê de Ética)

Enf. Janaína Oliveira de Sá Abrahão - Membro Consultora

Art. 2º DETERMINAR que sejam conferidos autoridade, responsabilidade e poder aos referidos servidores, para executarem as ações programa Controle de Infecções Hospitalares.

Art. 3º REVOGAR as portarias de designação e composição de anteriores a esta.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE ANA BRAGA, em Manaus - AM, 08 de fevereiro de 2022.

WALDIR NUNES DE SIQUEIRA

Ordenador de Despesa por Delegação

Protocolo 76877

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia: construção de escola 02 salas - Projeto FNDE - comunidade Trevo - termo de compromisso 202103942-1. Abertura: 01/03/2022, às 09h30. **Tomada de Preços nº 012/2021.** Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia: construção de escola 02 salas - Projeto FNDE - comunidade Mapixi - termo de compromisso 202103946-1. Abertura: 02/03/2022, às 09h30. **Tomada de Preços nº 014/2021.** Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia: construção de escola 02 salas - Projeto FNDE - Escola do Ramal do Grande - termo de compromisso 202103951-1. Abertura: 04/03/2022, às 09h30. Todas as reuniões acontecerão na sala de reunião no prédio da Prefeitura, Av. Castelo Branco, nº 361, Centro. Informações na prefeitura, endereço acima, das 08h às 12h ou nos e-mails: licitacao.tapaua@gmail.com / cpl.tapaua@gmail.com.

Tapauá/AM, 08/02/2022.

RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 76752

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - EPP., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 013/15-03**, que autoriza o tratamento de efluente de esgoto doméstico/sanitário, na Estação de Esgoto Sanitário - ETE, com vazão de 800,00 m³/dia, localizada na Av. Pajurazinho, Lote nº 25-2, s/nº, Gleba AE3, expansão do Distrito Industrial, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com **Validade de 05 anos**.

Protocolo 76828

FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 380/2021 1ª Alteração**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Torquato Tapajós, n.º 7033, **PT 01**, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°00'59,04"S e 60°01'47,15"O, Manaus- AM, com **validade de 1.745 dias**.

Protocolo 76882

WERBETY RODRIGUES BARROS, torna público que recebeu do IPAAM a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 036/2022**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Fragata, n.º 52 A, Apto 11B, Petrópolis, nas coordenadas geográficas 03°06'24,222"S e 59°59'37,327"O, Manaus-AM, com **validade de 05 anos**.

Protocolo 76994



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N^o 29314/2025
VÁLIDO ATÉ 13/05/2027

2ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA PAJURAZINHO**

Número: **625**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL II**

CNPJ: **07.402.200/0001-10**

Protocolo: **AMX2500001795**

Complemento: **GLEBA-AE3**

CEP: **69007410**

Nota :-----

Inscrição Municipal: **11820101**

Cadastro Imobiliário: **777779697**

Data Emissão: **13/05/2025**

Valido até: **13/05/2027**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|------------------|---|
| 3702-9/00 | - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, |
| 8122-2/00 | - Imunização e controle de pragas urbanas |

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|--------------|--|
| 4321-5/00.02 | Manutenção elétrica |
| 4322-3/02.02 | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4322-3/02.01 | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4292-8/01.01 | Montagem de estruturas metálicas |

| CNAE: | Descrição |
|------------------|--|
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 4321-5/00.01 | Instalação elétrica |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4213-8/00.01 | Obras de urbanização |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões |
| 7739-0/03.02 | Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário |
| 4330-4/99.04 | Tratamento de trincas e fissuras em paredes |
| 4330-4/99.02 | Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros) |
| 7739-0/03.01 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios |
| 4292-8/01.02 | Serviço de soldagem para construção civil |
| 4330-4/99.05 | Instalação de espelhos por conta de terceiros |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 4299-5/99.99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 4930-2/03.02 | Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos perigosos |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| 4330-4/99.03 | Serviços de texturização em paredes |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 4213-8/00.02 | Reforma de ruas, praças e calçadas |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos |
| 4330-4/99.01 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4930-2/03.01 | Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos |

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/25XFGKGZ15>



Escaneie o QR Code



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 254/16-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: ESGOTEC - Serviços de Transportes Ltda - EPP.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pajurazinho, nº 625, Gleba AE-3, Distrito Industrial II, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 07.402.200/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.215.031-0

FONE: (92) 98405-0433

FAX: (92) 3248-9507

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3203

PROCESSO Nº: 1980/T/16

ATIVIDADE: Coleta e Transporte Rodoviário de Esgoto Sanitário.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas-AM.

FINALIDADE: Autorizar a coleta e o transporte de resíduos de esgoto doméstico/sanitário.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 16 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 16 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 254/16-02

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1980/T/16**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Nas situações de sinistro e emergência, adotar procedimentos constantes no Plano de Atendimento a Emergência - PAE e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento, comentando inclusive as medidas mitigadoras adotadas.
8. O transporte deve atender o estabelecido no Decreto Federal nº 96.044/88 e demais normas pertinentes, Resolução MT/ANTT nº 420/2004 e demais normas pertinentes.
9. O transporte deve atender integralmente a Resolução CEMAAM nº 27 de 15 de setembro de 2017.
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
11. A empresa deve manter atualizado no IPAAM, o cadastro com relação à frota de veículos utilizados na atividade.
12. Apresentar mensalmente, os relatórios de movimentação, operações e manutenções da frota da empresa, bem como, os comprovantes de depósito dos resíduos coletados nos locais de tratamento, conforme Resolução CEMAAM nº 27/2017.
13. Apresentar no prazo de 30 dias, Plano de Atendimento a Emergência – PAE, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (conforme Termo de Referência IPAAM).
14. Apresentar anualmente, os seguintes documentos, atualizados:
 - a) Certificado de Inspeção Veicular – CIV
 - b) Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP atualizado
 - c) Comprovantes dos serviços de lavagem, manutenção e reparo dos veículos que só podem ser executados por empresas licenciadas neste IPAAM para esta atividade (anexar Licenças Ambiental da(s) referida(s) empresa(s)).
 - d) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.
15. Esta Licença autoriza a coleta e o transporte rodoviário de resíduos sólidos (lodo de esgoto doméstico/sanitário) exclusivamente através dos caminhões tanques de placas: **QZD-2F57, QZI-5D37, ODJ-9C04, ODM-7H93, NON-7536, QZW-5J26 e QZW-5J16**.
16. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação de renovação da Licença, os seguintes documentos:
 - a) Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na L.O com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração (Conforme Termo de Referência IPAAM).
 - b) Plano de Atendimento a Emergência – PAE, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Termo de Referência IPAAM, atualizado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MODELO PARA PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

ESGOTEC - Serviços de Transportes Ltda - EPP, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de operação n.º 254/16-02, que autoriza a coleta e o transporte de resíduos de esgoto doméstico /sanitário, localizada na Rua Pajurazinho, n.º 625, Gleba AE-3, Distrito Industrial II, Manaus-AM, no Estado do Amazonas-AM, para Coleta e Transporte Rodoviário de Esgoto Sanitário, com validade de **04 Anos**.

NOTA: Este Modelo pode ser publicado em Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais.



**A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

**NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2025 E
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, com sede na Rua Pajurazinho, Bairro Distrito Industrial II, por intermédio do **Sr MARLON DE SOUZA PAZ**, portador de RG nº 11668326 SSP-AM e CPF nº 474.413.562-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

O Balanço Patrimonial de 2025 da empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, foi elaborado e estruturado antes do início do Pregão em epígrafe, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (legislação societária e normas do CFC) e atende integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

1. Demonstrações Contábeis Apresentadas:

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em 31/12/2025, compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário (gerados pelo sistema público/Junta Comercial).

2. Índices de Liquidez e Patrimônio:

Para fins de comprovação da aptidão econômica para o cumprimento de obrigações contratuais, destacam-se os seguintes índices apurados nos balanços patrimoniais juntados, conforme exigido em edital:

3. Autenticidade e Registro:

As peças contábeis encontram-se devidamente assinadas pela Contadora responsável e pelo representante legal da empresa de forma física comprovam que o



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



balanço foi elaborado muito antes do início do presente processo licitatório.

Em prática interna da empresa, somente quando da elaboração e entrega do **ECD** (Escrituração Contábil Digital) que tem prazo até dia 30 de junho de 2026 e os seus dados alimentam diretamente a ECF. Já o prazo para a entrega da **ECF** (Escrituração Contábil Fiscal), que inclui o Balanço Patrimonial para empresas do Lucro Presumido, é até o **último dia útil do mês de julho** do ano seguinte ao ano-calendário de referência, ou seja, 31.07.2026.

Ademais, o Tribunal de Contas da União (TCU) possui jurisprudência consolidada de que a **exigência de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial configura excesso de formalismo**. O documento é considerado válido desde que esteja assinado pelo responsável da empresa e pelo contador legalmente habilitado. Logo, o balanço não precisa, obrigatoriamente, estar arquivado na Junta Comercial. Ele tem validade jurídica se atender às normas contábeis brasileiras (CPC/CFC) e for assinado digitalmente por ambos (contador e sócio).

Os Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, comprovam a boa situação financeira da empresa, e sua capacidade econômico-financeira para cumprimento correto do objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARLON DE
SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital
por MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.10
07:52:21 -04'00'

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 07.402.200/0001-10
Sr. MARLON DE SOUZA PAZ
CPF nº 474.413.562-53
DIRETOR



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 13200640209 | CNPJ 07.402.200/0001-10 | |
| NOME EMPRESARIAL ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.51.FC.CC.16.EE.07.7F.55.28.29.1C.A8.8D.64.D3.9C.1A.4A.A4 | |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 07402200000110 | ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA:07402200000110 | 584486754747393121 4 | 26/11/2024 a 26/11/2025 | Sim |
| Contador | 92563724287 | BRUNA PINHEIRO DA COSTA CASTRO:92563724287 | 584571300691875310 3 | 04/02/2025 a 04/02/2028 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

A2.51.FC.CC.16.EE.07.7F.55.28.29.1C.
A8.8D.64.D3.9C.1A.4A.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/10/2025 às 16:55:45

D4.AC.F6.45.42.28.AC.11
3C.F8.1C.D5.1F.F1.10.DO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 13200640209 | CNPJ 07.402.200/0001-10 | |
| NOME EMPRESARIAL ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.B2.3A.BB.93.83.33.FC.14.85.9B.C5.2E.3C.3A.C2.9D.CA.58.FC | |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|--|-------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 07402200000110 | ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA:07402200000110 | 5844867547473931214 | 26/11/2024 a 26/11/2025 | Sim |
| Contador | 74884395204 | MARIA ALICE MARTINS VARJAO:74884395204 | 82293382839539435181544266535714132730 | 04/11/2024 a 04/11/2025 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

52.B2.3A.BB.93.83.33.FC.14.85.9B.C5.
2E.3C.3A.C2.9D.CA.58.FC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/10/2025 às 17:50:48

DD.BD.0C.38.33.DD.A1.67
6D.F9.0E.AB.D2.37.21.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 31/05/2005, sob o nº 13200640209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.402.200/0001-10, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MARIÉ DE PAIVA PAZ**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2025/000009867-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE nos prédios Edifício Desembargador Arnaldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, com capacidade de 60m³/dia, cada ETE, com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.991,50(três mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, para os serviços de manutenção corretiva e eventual reposição de peças, sob demanda, assim discriminado:

| ITEM | SERVIÇO | UNIT | QTD | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---------------------|---|------|-----|--------------|----------------------|
| 01 | Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estações de Tratamento de Efluentes (ETE 'S) nos prédios Edifício Desembargador Arnoldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos com capacidade de 60m3 /dia cada ETE, com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de efluentes e incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos. | Mês | 12 | R\$ 3.991,50 | R\$ 47.898,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 47.898,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 05 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916 Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0002371**, de 11/07/2025, no valor de **R\$ 19.425,30 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei

nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 14 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**

Representante Legal da empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Sra. **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Responsável Técnico da empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

EDIANA DOS SANTOS SILVA

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 14/07/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Fonseca Barroco Neta, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 22/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 22/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308140** e o código CRC **CD9A236A**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044371/2026

Emissão: 01/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 8737Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA

Registro: 0418097569

CPF: ***.188.012-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo (s) 1 da Resolução n. 310 86 e observando o seu artigo 2 e Art. 2 da Resolução n. 447 2000 observando o seu artigo. 3, ambas do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI-CESF

Data de Formação: 22/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA, SEM INTERFERÊNCIA ESPECÍFICA NAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA, CONFORME ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 29/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Registro: 0049442880

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044751/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: x4ZDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Registro: 0049442880

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Data do Capital: 17/11/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 36.00-6-01 - Captação e distribuição de água;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações);

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações);

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas(controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública)

Endereço Matriz: RUA PAJURAZINHO, 625, GLEBA-AE3, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS, AM, 69007410

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 19/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008665DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA

Registro: 0418097569

CPF: ***.188.012.**

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo (s) 1 da Resolução n. 310 86 e observando o seu artigo 2 e Art. 2 da Resolução n. 447 2000 observando o seu artigo. 3, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA, SEM INTERFERÊNCIA ESPECÍFICA NAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA, CONFORME ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Profissional: HEITOR COSTA VIEIRA

Registro: 0419532757





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044751/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: x4ZDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: ***.616.502-**

Data Início: 12/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuição: ARTIGO 17, OBSERVADO O ARTIGO 25, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

CPF: ***.663.712-**

Função: SOCIO

Sócio: LETICIA ROLIM SARAIVA

CPF: ***.784.462-**

Função: SOCIA





Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS** inscrito no **CNPJ 19.477.848/0001-34**, estabelecido na av. Emilio Moreira, 1308- Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.402.200/0001-10**, estabelecida na Rua Orlândia, nº 08 Aleixo, Cep: 69083-020, fornece os serviços abaixo discriminados.

Declaramos ainda que os compromissos com a empresa supracitada são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

| Descrição do Serviço | Prazo de Execução | Valor Global |
|--|-------------------------------|--------------------------|
| Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento – ETE | 11/10/2018 á 10/10/2019 | R\$ 25.000,00 |

Manaus, 22 de Agosto 2019.

Daiane Vieira de Souza
Coordenadora Administrativa
e Financeira / PGE



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS** inscrito no **CNPJ 19.477.848/0001-34**, estabelecido na av. Emilio Moreira, 1308- Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.402.200/0001-10**, estabelecida na Rua Orlândia, nº 08 Aleixo, Cep: 69083-020, fornece os serviços abaixo discriminados.

Declaramos ainda que os compromissos com e empresa supracitada são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

| Descrição do Serviço | Prazo de Execução | Valor Global |
|--|-------------------------------|--------------------------|
| Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento – ETE | 11/10/2018 á 10/10/2019 | R\$ 25.000,00 |

Manaus, 22 de Agosto 2019.

Daiane Vieira de Souza
Coordenadora Administrativa
e Financeira / PGE



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS** inscrito no **CNPJ 19.477.848/0001-34**, estabelecido na av. Emilio Moreira, 1308- Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.402.200/0001-10**, estabelecida na Rua Orlândia, nº 08 Aleixo, Cep: 69083-020, fornece os serviços abaixo discriminados.

Declaramos ainda que os compromissos com e empresa supracitada são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

| Descrição do Serviço | Prazo de Execução | Valor Global |
|--|-------------------------------|--------------------------|
| Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento – ETE | 11/10/2018 á 10/10/2019 | R\$ 25.000,00 |

Manaus, 22 de Agosto 2019.

Daiane Vieira de Souza
Coordenadora Administrativa
e Financeira / PGE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: TSE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS ESTAMPADOS

CNPJ: 13.051.400/0001-78

ENDEREÇO: Av. Buriti, nº 3000 Distrito Industrial I, Manaus-AM

CONTRATO: Nº 015/2017, celebrado em 06/11/2018

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato 015/2017 TSE.

LOCAL: Av. Buriti, nº 3000 Distrito Industrial I, Manaus-AM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Anual

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Pajurazinho, nº 625, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-410, executou para TSE Industrial de Artefatos de Metais Estampados os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional a Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme especificações e quantitativos abaixo:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | PRAZO DE EXECUÇÃO | QTD | VALOR GLOBAL |
|--|-------------------------|-----|---------------|
| Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Reforma de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE | 06/11/2017 à 06/11/2019 | 02 | R\$ 10.800,00 |

Manaus-AM, 23 de Setembro de 2020


 FERNANDO FERNANDES
 Fernando da Silva Fernanaues
 Gerente de RH
 TSE Ind. de Artef. Estamp. de Metal Ltda


13.051.400/0001-78
TSE INDUSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL LTDA.
 Av. Buriti, Nº 3000
 Distrito Industrial
 CEP. 69075-000
 MANAUS - AM

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Av. Assis Brasil, 288 - Shopping Cidade Leste - Torres - Bairro Francisco Manoel - CEP: 69.007-215 - Manaus/AM - Fone: (11) 3229-1700 - 1122-9462 / (11) 34-2397

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
FERNANDO DA SILVA FERNANDES

RECONHECIMENTO | SELLO ELETRÔNICO DO TJ-AM
RECFIR004440JEUEI0K7JL9G7019
 Data/Hora: 24/09/2020.11.12.18 VALOR R\$ **8,00**

Francisca Vilma Rocha Bomfim
 consulte o selo Em: <https://cidadeaoportalselam.com.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DO ALEIXO

CNPJ: 06.696.782/0001-21

ENDEREÇO: Av. André Araújo, nº 870, Edifício Rio Solimões, Aleixo – Manaus/AM

CONTRATO: Nº 002/2020, celebrado em 10/02/2020

OBJETO: Manutenção em centrais de ar condicionados.

LOCAL: Av. André Araújo, nº 870, Edifício Rio Solimões, Aleixo – Manaus/AM

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 10/02/2020 à 10/02/2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 25.267.158/0001-53, sediada na Rua Orlandia, nº 08, sala B, Aleixo, CEP: 69.083-020, executou para **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DO ALEIXO**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica do profissional, Engenheiro Mecânico Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes, CREA nº 18005/11-AM, RPN 0401359492 e CPF nº 598.597.332-87 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de centrais de ar condicionados com lavagem e instalação.

| SERVIÇO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL |
|--------------------------------------|---|------------------|
| Manutenção Preventiva e Corretiva | Manutenção preventiva e Corretiva em centrais de 7.000 a 12.000 BTU's | 19 Unidades |
| Manutenção Preventiva e Corretiva | Manutenção preventiva e Corretiva em centrais de 18.000 a 22.000 BTU's | 13 Unidades |
| Manutenção Preventiva e Corretiva | Manutenção preventiva e Corretiva em centrais de 36.000 à 48.000 BTU's | 07 Unidades |
| Manutenção Preventiva e Corretiva | Manutenção preventiva e Corretiva em centrais de 60.000 BTU's | 03 Unidades |
| Serviços de Desmontagem e Instalação | Serviços de Desmontagem, remanejamento e instalação de centrais de ar condicionados | 12 Serv. |

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados com as condições previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que fiz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 19 de maio de 2021.

9º TN

ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE ALEIXO
ALEXANDRO MOURÃO DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 441.049.522-49



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A ADMINISTRAÇÃO DA VILA MILITAR DE MANAUS E A EMPRESA PAIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A Administração de Compossuidores da Vila Militar do Aleixo – ACVMA, com registro no CNPJ nº 06.696.782/0001-21, sediada na Av. André Araújo, nº 870, CEP 69.060-000, Manaus-AM, neste ato representado pelo senhor ALEXANDRO MOURÃO DE OLIVEIRA BASTOS, CPF: 441.049.522-49 CONTRATANTE, e a Empresa PAIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.267.158/0001-53, sediada na rua Orlandia, nº 08, Aleixo, CEP: 69.083-020, Manaus-AM, neste ato representada pelo Diretor DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ, CPF 020.663.712-89, doravante designada CONTRATADA, neste ato resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de centrais de ar condicionados, totalizando 42 centrais de ar condicionados entre 7.000Btus à 60.000Btu's, os quais constam todas as informações necessárias no termo de referência;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (meses), com início na data de 10/02/2020 e encerrando em 10/02/2021 e somente será prorrogado mediante a consulta ao mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo de Pagamento à CONTRATADA será de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal/FATURA e Boleto Bancário, desde que executados os serviços ora cobrados.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O valor contratado não sofrerá reajustes.

6. CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados na sede da CONTRATANTE, localizada na Av. André Araújo, nº 870, CEP 69.060-000, Manaus-AM em horários de expediente desta administração.

6.2. Os serviços serão executados sobre prévio agendamento e, em cumprimento com o quadro de periodicidade de cada serviço.

6.3. Durante toda a execução de todos os serviços haverá um agente, designado pela CONTRATANTE, para acompanhar e fiscalizar as etapas da execução.

- 6.4. A contratada designará um preposto para representar a empresa e responder a eventuais questionamentos ou leva-los a quem tem competência de responde-los sempre que a Administração julgar necessário.
- 6.5. Os resultados pretendidos visam manter as condições de funcionamento das instalações da contratante e conseqüentemente evitar a interrupção das suas atividades.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês, e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação de serviços, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Contrato;
- 7.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Contrato e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento da cláusula contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas necessárias.
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração.
Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 8.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos;
- 8.6. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.7. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.
- 8.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

- 11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2020.

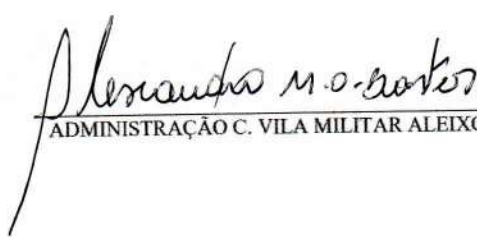
CONTRATADA:


PAIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS


LARISSA RAFAELA MAIA FERNANDES
CPF: 065.477.724-11

CONTRATANTE:


ADMINISTRAÇÃO C. VILA MILITAR ALEIXO


CINTIA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 002.612.532-39




9ª TABELIONATO DE NOTAS
Ludmila da Costa Bellan Gomes
Escrivente Autorizada



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito Av. Amsterdam, n. 10, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob n. 07.402.200/0001-10, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 1198/2015-CGL, referente ao Termo de Contrato n. 10/2018-PGE com vigência de 15.10.2018 a 13.10.2023.

Registramos que a empresa presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

| ITEM | QTD | UNIDADE. | DISCRIMINAÇÃO |
|------|-----|----------|--|
| 1 | 1 | Serviços | Serviço de Manutenção em Estação de Tratamento de Efluentes, com fornecimento de material. |

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, comercialmente e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2023.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira/PGE
e Financeira/PGE-AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito Av. Amsterdam, n. 10, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob n. 07.402.200/0001-10, presta serviços compatíveis com o objeto da Ata de Dispensa de Licitação – DLE n. 001/2023-PGE.

Registramos que a empresa presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

| ITEM | QTD | UNIDADE. | DISCRIMINAÇÃO |
|------|-----|----------|--|
| 1 | 1 | Serviços | Serviço de Manutenção em Estação de Tratamento de Efluentes, com fornecimento de material. |

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, comercialmente e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2023.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira/PGE
Coordenadora Administrativa
e Financeira/PGE-AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, com sede nesta cidade, a Rua Emílio Moreira, 1308 – Praça 14 de Janeiro, inscrita no CNPJ 04.312.369/0011-62, **ATESTA** para os devidos fins, de fato e de direito, que a empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Pajurazinho, 625 Distrito Industrial, vem prestando serviços de manutenção preventiva e corretiva na ETE do prédio da PGE, conforme Termo de Contrato n. 010/2018-PGE, pelos quais atestamos aptidão para prestação dos referidos serviços e ressaltamos o bom desempenho e qualidade na prestação, não ocorrendo nada que desabone.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- CAF/PGE, em Manaus, 24 de agosto de 2023.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES

Assinado de forma digital por
DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES
Dados: 2023.08.24 15:21:15 -04'00'

DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES
Coordenadora Administrativa e Financeira/PGE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, firma estabelecida à Rua do Pajurazinho, nº 625 GLEBA AE3, Distrito Industrial II, Manaus – AM, CEP 69007-410, com CNPJ 07.402.200/0001-10, executa, nesta Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA os serviços abaixo discriminados através do contrato e seus aditivos abaixo:

- **TERMO DE CONTRATO nº 008/2021:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e limpeza de estações de tratamento de esgoto – ETE's, para execução do serviço nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
- **Valor Global do TC até o 2º TA ao TC n.º 008/2021:** R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte reais).

| Nº CONTRATO | OBJETO | PERÍODO | VIGÊNCIA |
|----------------------|---|----------------------------|----------|
| TC 008/2021 | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e limpeza de estações de tratamento de esgoto – ETE's, para execução do serviço nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA | 07/06/2021 a 07/06/2022 | 12 meses |
| 1º TA ao TC 008/2021 | | 08/06/2022 a 07/06/2023 | 12 meses |
| 2º TA ao TC 008/2021 | | 08/06/2023 a 07/06/2024 | 12 meses |

Declaramos, ainda, que a supracitada empresa opera com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

Manaus, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Elizangela Machado de Macêdo

Diretora

Diretoria de Administração e Infraestrutura – DAI

CPF 601.961.652-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/M.F sob nº **04.312.419/0001-30**, localizada a Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 2549, Bairro Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus/AM, para efeito de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**.

A **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Pajurazinho, nº 625 GLEBA AE3 Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ Nº 07.402.200/0001-10, EXECUTOU os seguintes serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de tratamento de esgoto, para execução do serviço nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação – Semed cujas características de natureza técnica compreenderam os seguintes serviços e quantidades conforme o CONTRATO nº 092/2022.

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2022 e seus Aditivos DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MANAUS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e a **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo:

OBJETO – Por força desde Contrato a **CONTRATADA** obriga – se a prestar a **CONTRATANTE** os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, através de pregão eletrônico nº 193/2022 – CML/PM, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, de 15/12/2022.

PRAZO - O prazo de duração dos serviços ora contratados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2022 e seus aditivos, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo conforme **Memorando nº 086/2022 – DET/SEMED (fl. 05)**; O contrato, no valor de R\$ 2.756.144,88 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi formalizado em 10 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da respectiva assinatura, que ocorreu em 10 de novembro de 2022.

OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE**, serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de tratamento de esgoto, para



execução do serviço nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação – Semed, conforme Memorando nº 086/2022; DET/SEMED; Termo de Referência, Relatório Final - DJCML/PM e Despacho - DJCML; Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico, Nota de Empenho e demais documentos constantes no processo nº 2022.18000.19985.0.022054.

| Código | AreaServiço | Código Serviço | Discriminação | Und | AcumPer |
|--------|---------------------------|----------------|---|---------|---------|
| 1 | 01. Estação de Tratamento | 1 | Manutenção preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE | Serviço | 245 |
| 2 | 01. Estação de Tratamento | 2 | Manutenção corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE | Serviço | 25 |

Os serviços foram realizados com responsabilidade integral da Contratada acima qualificada, através do seu responsável técnico.

Período de execução:

Contrato: nº 092/2022 e seus Aditivos

Prazo do Contrato: 10/11/2022 a 10/11/2023

Prazo Executado: 10/11/2022 a 10/11/2023

Disposições Gerais:

Toda a prestação dos serviços técnicos foram executados dentro dos prazos estabelecidos e em rigorosa observância às prescrições e exigências das peças Técnicas / Especificações e Orçamentos da Obra, bem como em estrita obediência as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referente às obras / serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e em tudo que diz respeito às obras / serviços especificados, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias e fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2024.

Representantes:
CONTRATANTE:

<<assinatura digital>>
LUCAS ANDREY DOS SANTOS
Mat.: 134.339-4C
Port.: 0755/2021 – SEMED/GS
DOM 5151 de 29 de julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
TRANSPORTE – DET/SEMED





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970186/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200231478** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2020** Baixada em: **27/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **Autovel Serviços e Locações de Veiculos LTDA** CPF/CNPJ: **09.156.679/0001-87**

Endereço do contratante: **RUA AJURICABA** Nº: **08**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083020**

Contrato: **03/2017**

Celebrado em: **06/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 29.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS**

Nº: **1178**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058030**

Coordenadas Geográficas: **-3.069968, -60.015552**

Data de início: **01/10/2018**

Conclusão efetiva: **06/10/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Autovel Serviços e Locações de Veiculos LTDA**

CPF/CNPJ: **09.156.679/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 36.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAS NO PERÍODO DE 36 MESES, SENDO UMA POR MÊS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR DEMANDA DE NECESSIDADE.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 06/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231138), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea.CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970186/2020

27/10/2020, 14:07

AC4aW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: AC4aW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 09/06/2026, às 16:55.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.156.679/0001-87

ENDEREÇO: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030

CONTRATO: Nº 03/2017, celebrado em 06/11/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030.

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) – Anual: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) – 3 (três anos) R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)
Corretiva - ETE Por Demanda: R\$ 10.000,00 (Deis Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 06/11/2017 à 06/11/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CONCLÍDO: 06/10/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlândia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional da Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroso Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº AM20200229684
ART SUBSTITUTA nº AM20200230943

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. LTDA.
CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030
TEL. (92) 3877-7092 – e-mail: autovel_manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020
09/06/2026, 16:55
Chave de Impressão: AC4aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
- 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
- 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
- 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
- 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
- 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
- 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
- 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
- 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
- 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
- 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
- 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
- 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
- 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.
 - 3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.
 - 3.1.3.1.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.
 - 3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:
 - 3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;
 - 3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA
 - 3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;
 - 3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.
 - 3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:
 - 3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.
 - 3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:
 - 3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado;
 - 3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;
 - 3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;
 - 3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.
 - 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA.
 - 3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO:
 - 3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030
 TEL. (92) 3877-7092 – e-mail: autovel.manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020
 09/06/2026, 16:55
 Chave de Impressão: AC4aW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:

3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | PERIODICIDADE |
|-------|--|------------------|
| 1 | Inspeção da estação in loco | Mensal |
| 2 | Retirada do lodo | Semestral |
| 3 | Retirada da gordura | Trimestral |
| 4 | Limpeza do entorno e higienização externa da estação | Bimestral |
| 5 | Análise Físico-Química do efluente | Trimestral |
| 6 | Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros. | Conforme demanda |

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de outubro de 2020.

Antônio L. F. Barroso
Engenheiro Ambiental
CREA 13621

Jonas Uchoa Salustiano Junior
AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Jonas Uchoa Salustiano Junior
CPF: 622.701.682-91

09.156.679/0001-87
AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
DE VEÍCULOS LTDA.
Av Profª Nilton Lins, Nº 1178-Flores
CEP: 69058-030
MANAUS - AM

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030
TEL. (92) 3877-7092 – e-mail: autovel.manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020
09/06/2026, 16:55
Chave de Impressão: AC4aW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200233468** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 16/11/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA RECIFE** Nº: 520
Complemento: Bairro: **ADRIANOPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69029520**
Contrato: **018/2017** Celebrado em: **18/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 972.222,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RECIFE** Nº: 520
Complemento: Bairro: **ADRIANOPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69029520**
Coordenadas Geográficas: **-3.113561, -60.051467**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **18/07/2019**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços Prestados de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017. INICIO 18/07/2017 E TERMINO 18/07/2018. ART ESTA SENDO REFISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017. DEVIDO O PROFISSIONAL TER INGRESSADO NA EMPRESA DIA 03/12/2018

Número da ART: **AM20200233634** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA RECIFE** Nº: 520
Complemento: Bairro: **ADRIANOPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69029520**
Contrato: **018/2017** Celebrado em: **18/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 972.222,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RECIFE** Nº: 520
Complemento: Bairro: **ADRIANOPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69029520**
Coordenadas Geográficas: **-3.113561, -60.051467**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **18/07/2020**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/20117 PRORROGAÇÃO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR 18/07/2019 À 18/07/2020. E VALOR DE R\$972.222,50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Número da ART: **AM20200233635** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
 Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
 Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2021
 Finalidade: Ambiental
 Proprietário: SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

3º TERMO ADTIVO AO CONTRATO 018/2017 DE PRORROGAÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DIA 18/07/2020 À 18/07/2021 NO VALOR DE R\$972.222,50

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (03 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 18/07/2017 à 18/07/2018, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado dia 10/05/2021, referente à ART AM20210260812), elaborado pelo Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970812/2020
21/06/2021, 17:00
c2z6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c2z6C



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis - CEP 69057-001
Telefone: (92) 3235-8858

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



CONTRATANTE: SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

CNPJ: 04.461.836/0001-44

ENDEREÇO: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69.057-002

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO Nº 018/2017, celebrado em 18/07/2017

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

LOCAL: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-002

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global: R\$ 805.520,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2017 à 18/07/2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANAUS**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, Identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Prestados de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. Segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020

09/06/2026, 16:57

Chave de Impressão: c2z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
Prefeitura**1.0 — Responsabilidade Técnica:**

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA nº 30135-AM
RPN 0418097569
CPF nº 016.188.012-60
ENTRADA NO QUADRO DA EMPRESA:
DATA: 17/04/2020

ART INICIAL DO SERVIÇO REGISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO Nº AM20200233468 do 1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo de objeto e valor do Contrato nº 018/2017 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com valor de R\$ 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), já acrescidos o valor de R\$ 166.702,50 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde à aproximadamente 20,6950% (vinte vírgula seis mil novecentos e cinquenta por cento) do valor global do contrato, correspondente à dilatação do Contrato nº 018/2017, por 12(doze) meses, contados a partir do dia **18/07/2018**, cujo objeto é o Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme as quantidades adicionadas dos itens: 01 (181.875m²), item 02 (181.875m²), item 05 (13.870m³), item 06 (6.415m³), item 07 (10.970m³) e item 09 (3.275m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 18/07/2018 à 18/07/2019.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 13.870M ³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 6.415M ³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 10.970M ³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 3.275M ³ | 100 |

ART Complementar nº AM20200233634 do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 018/2017 – cujo objeto é o Serviço de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, fica prorrogado, por mais 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
09/06/2026, 16:57
Chave de Impressão: c2z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
Prefeitura

(doze) meses, contados a partir do dia **18/07/2019** pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2019 à 18/07/2020.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 13.870M ³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 6.415M ³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 10.970M ³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 3.275M ³ | 100 |



ART Complementar nº AM20200233635 do 3º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 018/2017 – fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18/07/2020** pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente a prestação dos Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07 (9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2020 à 18/07/2021.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 11.900M ³ | 90 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 5.135M ³ | 90 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 9.020M ³ | 90 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 2.650 M ³ | 90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
09/06/2026, 16:57
Chave de Impressão: c2z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



2. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os serviços especificados no item 2.0, foram executados nos seguinte LOCAIS

NA SEDE DA SEMSA, UBS, BASE DO SAMU, BASES OPERACIONAL ENDEMIAS, POLICLINICAS, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, CENTRO ESPECIALIZADAES ODONTOLOGICOS, MATERNIDADE MOURA TAPAJOS, DIRETORIAS DOS DISTRITOS DE SAÚDE.



Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, no período de 18/07/2017 até 10.05.2021, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 10 de maio de 2021

Elizangela

Elizangela Machado de Macêdo dos Santos
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
CPF: 601.961.652-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
09/06/2026, 16:57
Chave de Impressão: c2z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20200205983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **0418097569**

Registro: **30135AM**

2. Contratante

Contratante: **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **07.402.200/0001-10**

RUA ORLANDIA

Nº: **8**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083020**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Habituação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME**

RUA ORLANDIA

Nº: **8**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083020**

Data de início: **03/12/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DA PROFISSIONAL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, INDICADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NO LIMITE DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus de 24 de Janeiro de 2020

Local

data

Eunice da Fonseca Barroco Neta

EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA - CPF: 016.188.012-60

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ: 07.402.200/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-am.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condições Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303529261**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: D123b
Impresso em: 24/03/2020 às 10:21:38 por: , ip: 131.255.10.178

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **AM20200233468** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 16/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços Prestados de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017. INICIO 18/07/2017 E TERMINO 18/07/2018. ART ESTA SENDO REFISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017. DEVIDO O PROFISSIONAL TER INGRESSADO NA EMPRESA DIA 03/12/2018

Número da ART: **AM20200233634** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 PRORROGAÇÃO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR 18/07/2019 À 18/07/2020. E VALOR DE R\$972.222,50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Número da ART: **AM20200233635** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
 Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
 Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2021
 Finalidade: Ambiental
 Proprietário: SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

3º TERMO ADTIVO AO CONTRATO 018/2017 DE PRORROGAÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DIA 18/07/2020 À 18/07/2021 NO VALOR DE R\$972.222,50

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (03 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 18/07/2017 à 18/07/2018, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado dia 10/05/2021, referente à ART AM20210260812), elaborado pelo Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970812/2020
21/06/2021, 17:00
ZxZc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZxZc8



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis - CEP 69057-001
Telefone: (92) 3235-8858

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



CONTRATANTE: SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

CNPJ: 04.461.836/0001-44

ENDEREÇO: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69.057-002

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO Nº 018/2017, celebrado em 18/07/2017

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

LOCAL: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-002

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global: R\$ 805.520,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2017 à 18/07/2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANAUS**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, Identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Prestados de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. Segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



1.0 — Responsabilidade Técnica:
Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA nº 30135-AM
RPN 0418097569
CPF nº 016.188.012-60
ENTRADA NO QUADRO DA EMPRESA:
DATA: 17/04/2020

ART INICIAL DO SERVIÇO REGISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO Nº AM20200233468 do 1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo de objeto e valor do Contrato nº 018/2017 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com valor de R\$ 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), já acrescidos o valor de R\$ 166.702,50 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde à aproximadamente 20,6950% (vinte vírgula seis mil novecentos e cinquenta por cento) do valor global do contrato, correspondente à dilatação do Contrato nº 018/2017, por 12(doze) meses, contados a partir do dia 18/07/2018, cujo objeto é o Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme as quantidades adicionadas dos itens: 01 (181.875m²), item 02 (181.875m²), item 05 (13.870m³), item 06 (6.415m³), item 07 (10.970m³) e item 09 (3.275m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 18/07/2018 à 18/07/2019.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----|-----------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M² | 181.875M² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M² | 181.875M² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M³ | 13.870M³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M³ | 6.415M³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M³ | 10.970M³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M³ | 3.275M³ | 100 |

ART Complementar nº AM20200233634 do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 018/2017 – cujo objeto é o Serviço de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, fica prorrogado, por mais 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
Prefeitura

(doze) meses, contados a partir do dia **18/07/2019** pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2019 à 18/07/2020.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 13.870M ³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 6.415M ³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 10.970M ³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 3.275M ³ | 100 |



ART Complementar nº AM20200233635 do 3º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 018/2017 – fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18/07/2020** pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente a prestação dos Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07 (9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2020 à 18/07/2021.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 11.900M ³ | 90 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 5.135M ³ | 90 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 9.020M ³ | 90 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 2.650 M ³ | 90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



2. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os serviços especificados no item 2.0, foram executados nos seguinte LOCALS:

NA SEDE DA SEMSA, UBS, BASE DO SAMU, BASES OPERACIONAL ENDEMIAS, POLICLINICAS, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS, CENTRO ESPECIALIZADADES ODONTOLOGICOS, MATERNIDADE MOURA TAPAJOS, DIRETORIAS DOS DISTRITOS DE SAÚDE.



Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, no período de 18/07/2017 até 10.05.2021, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 10 de maio de 2021

Elizangela

Elizangela Machado de Macêdo dos Santos
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
CPF: 601.961.652-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39
Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **AM20200233468** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 16/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços Prestados de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017. INICIO 18/07/2017 E TERMINO 18/07/2018. ART ESTA SENDO REFISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017. DEVIDO O PROFISSIONAL TER INGRESSADO NA EMPRESA DIA 03/12/2018

Número da ART: **AM20200233634** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/20117 PRORROGAÇÃO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR 18/07/2019 À 18/07/2020. E VALOR DE R\$972.222,50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970812/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Número da ART: **AM20200233635** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2020 Baixada em:
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.389.734/0001-30**
 Endereço do contratante: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Contrato: 018/2017 Celebrado em: 18/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 972.222,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RECIFE Nº: 520
 Complemento: Bairro: ADRIANOPOLIS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69029520
 Coordenadas Geográficas: -3.113561, -60.051467
 Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2021
 Finalidade: Ambiental
 Proprietário: **SEMSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: 02.389.734/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > APROVEITAMENTO > #2503 - RECURSOS NATURAIS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

3º TERMO ADTIVO AO CONTRATO 018/2017 DE PRORROGAÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DIA 18/07/2020 À 18/07/2021 NO VALOR DE R\$972.222,50

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (03 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 18/07/2017 à 18/07/2018, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado dia 10/05/2021, referente à ART AM20210260812), elaborado pelo Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970812/2020
21/06/2021, 17:00
ZxZc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZxZc8



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis - CEP 69057-001
Telefone: (92) 3235-8858

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



CONTRATANTE: SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

CNPJ: 04.461.836/0001-44

ENDEREÇO: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69.057-002

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO Nº 018/2017, celebrado em 18/07/2017

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02(145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

LOCAL: Av. Mario Ypiranga, 1695 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-002

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global: R\$ 805.520,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2017 à 18/07/2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANAUS**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, Identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Prestados de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07(9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. Segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



1.0 — Responsabilidade Técnica:
Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA nº 30135-AM
RPN 0418097569
CPF nº 016.188.012-60
ENTRADA NO QUADRO DA EMPRESA:
DATA: 17/04/2020

ART INICIAL DO SERVIÇO REGISTRADA AO 1º TERMO ADITIVO Nº AM20200233468 do 1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo de objeto e valor do Contrato nº 018/2017 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com valor de R\$ 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), já acrescidos o valor de R\$ 166.702,50 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde à aproximadamente 20,6950% (vinte virgula seis mil novecentos e cinquenta por cento) do valor global do contrato, correspondente à dilatação do Contrato nº 018/2017, por 12(doze) meses, contados a partir do dia 18/07/2018, cujo objeto é o Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e gordura de esgoto, conforme as quantidades adicionadas dos itens: 01 (181.875m²), item 02 (181.875m²), item 05 (13.870m³), item 06 (6.415m³), item 07 (10.970m³) e item 09 (3.275m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 18/07/2018 à 18/07/2019.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----|-----------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M² | 181.875M² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M² | 181.875M² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M³ | 13.870M³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M³ | 6.415M³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M³ | 10.970M³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M³ | 3.275M³ | 100 |

ART Complementar nº AM20200233634 do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 018/2017 – cujo objeto é o Serviço de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, fica prorrogado, por mais 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
Prefeitura

(doze) meses, contados a partir do dia 18/07/2019 pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2019 à 18/07/2020.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 181.875M ² | 100 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 13.870M ³ | 100 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 6.415M ³ | 100 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 10.970M ³ | 100 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 3.275M ³ | 100 |



ART Complementar nº AM20200233635 do 3º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 018/2017 – fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/07/2020 pelo valor de 972.222,50 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente a prestação dos Serviços de desinsetização (controle de isentos), desratização (controle de roedores), desentupimento de tubulações de esgoto, limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica e limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto, conforme itens: 01 (145.500m²), item 02 (145.500m²), item 05 (11.900m³), item 06 (5.135m³), item 07 (9.020m³) e item 09 (2.650m³), Ata de Registro de Preços nº01, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2016- Centro de Instrução de Guerra na Selva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2020 à 18/07/2021.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT | % CONCLUÍDO |
|------|---|----------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Desinsetização (controle de isentos) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 2 | Desratização (controle de roedores) | M ² | 145.500M ² | 90 |
| 5 | Desentupimento de tubulações de esgoto | M ³ | 11.900M ³ | 90 |
| 6 | Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. | M ³ | 5.135M ³ | 90 |
| 7 | Drenagem por sucção à vácuo de fossa asséptica | M ³ | 9.020M ³ | 90 |
| 9 | Limpeza de caixa de passagem e de gordura de esgoto | M ³ | 2.650 M ³ | 90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39

Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



2. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os serviços especificados no item 2.0, foram executados nos seguinte LOCALS:

NA SEDE DA SEMSA, UBS, BASE DO SAMU, BASES OPERACIONAL ENDEMIAS, POLICLINICAS, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, CENTRO ESPECIALIZADAES ODONTOLOGICOS, MATERNIDADE MOURA TAPAJOS, DIRETORIAS DOS DISTRITOS DE SAÚDE.



Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, no período de 18/07/2017 até 10.05.2021, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 10 de maio de 2021

Elizangela

Elizangela Machado de Macêdo dos Santos
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
CPF: 601.961.652-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970812/2020, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 970812/2020
17/11/2021, 15:39
Chave de Impressão: ZxZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970106/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200229878** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2020** Baixada em: **22/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONARIOS DA VILA VILITAR DO ALEIXO** CPF/CNPJ: **06.696.782/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **870**
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Contrato: **01/2017** Celebrado em: **16/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 102.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **870**
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Data de início: **01/10/2018** Conclusão efetiva: **16/10/2020**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONARIOS DA VILA VILITAR DO ALEIXO** CPF/CNPJ: **06.696.782/0001-21**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 39.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS NO PERÍODO DE 36 MESES, E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS ANUAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 16/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231121), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970106/2020
26/10/2020, 18:05
0w20y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 0w20y





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO.

CNPJ: 06.696.782/0001-21

ENDEREÇO: Av. André Araújo, nº 870 – Bairro: Aleixo – CEP: 69060-000

CONTRATO: Nº 01/2017, celebrado em 16/10/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. André Araújo, nº 870 – Bairro: Aleixo – CEP: 69060-000

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) – Anual: 36 (trinta e seis) meses - R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Corretiva - ETE Anual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 16/10/2017 à 16/10/2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº AM20200229878

Alexandro Mourão
RG 1097003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020
08/10/2025, 13:44
Chave de Impressão: 0w20y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
 - 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
 - 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
 - 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
 - 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
 - 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
 - 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
 - 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
 - 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
 - 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
 - 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
 - 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
 - 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
 - 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.

3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.

3.1.3.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.

3.1.3.2 SOPRADOR DE AR.

3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;

3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA

3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;

3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.

3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:

3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.

3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:

3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado

3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;

3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;

3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.

3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA

3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO

3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;

3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:

3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | PERIODICIDADE |
|-------|--|---------------|
| 1 | Inspeção da estação in loco | Mensal |
| 2 | Retirada do lodo | Semestral |
| 3 | Retirada da gordura | Trimestral |
| 4 | Limpeza do entorno e higienização externa da estação | Bimestral |

Alexandro Mourão
RG 1587003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020

08/10/2025, 13:44

Chave de Impressão: 0w20y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



| | | |
|---|--|------------------|
| 5 | Análise Físico-Química do efluente | Trimestral |
| 6 | Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros. | Conforme demanda |

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Alessandro Mourão

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO
ALESSANDRO MOURÃO
 CPF: 441.049.522-49



Avenida André Araújo 870, Edifício Rio Solimões – Aleixo - Manaus – AM; CEP 69.0600-00.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020
 08/10/2025, 13:44
 Chave de Impressão: 0w20y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970112/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200228717** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 06/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA EMÍLIO MOREIRA** Nº: 1308
Complemento: Bairro: **PRAÇA 14**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020245**
Contrato: **010/2018-PGE** Celebrado em: **15/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 22.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EMÍLIO MOREIRA** Nº: 1308
Complemento: Bairro: **PRAÇA 14**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020245**
Data de início: **15/10/2019** Conclusão efetiva: **15/10/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2504 - PROTEÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2508 - PRESERVAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO.

Número da ART: **AM20200229121** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 08/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA EMÍLIO MOREIRA** Nº: 1308
Complemento: Bairro: **PRAÇA 14**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020245**
Contrato: **010/2018-PGE** Celebrado em: **04/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 20.250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EMÍLIO MOREIRA** Nº: 1308
Complemento: Bairro: **PRAÇA 14**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020245**
Data de início: **28/11/2018** Conclusão efetiva: **15/10/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2508 - PRESERVAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.010/2018-PGE REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Número da ART: **AM20200232416** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 03/11/2020 Baixada em: 06/11/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970112/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**
Endereço do contratante: RUA EMÍLIO MOREIRA Nº: 1308
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020245
Contrato: 010/2018-PGE Celebrado em: 15/10/2018
Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍLIO MOREIRA Nº: 1308
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020245
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 15/10/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE CPF/CNPJ: 19.477.848/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2504 - PROTEÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;** **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2508 - PRESERVAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Número da ART: **AM20200232417** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/11/2020 Baixada em: 06/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** CPF/CNPJ: **19.477.848/0001-34**
Endereço do contratante: RUA EMÍLIO MOREIRA Nº: 1308
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020245
Contrato: 010/2018-PGE Celebrado em: 02/09/2019
Valor do contrato: R\$ 22.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍLIO MOREIRA Nº: 1308
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020245
Data de início: 02/09/2019 Conclusão efetiva: 15/10/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE CPF/CNPJ: 19.477.848/0001-34
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2504 - PROTEÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;** **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > RECURSOS NATURAIS > #2508 - PRESERVAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.010/2018, REF.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. REDUÇÃO DE VALOR.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (05 páginas, emitido em 22/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 15/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231118), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO. CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970112/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970112/2020

10/11/2020, 11:37

Z8c3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z8c3C



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- PGE.

CNPJ: 19.477.848/0001-34

ENDEREÇO: Rua Emilio Moreira, nº 1308 – Bairro: Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-040

CONTRATO: Nº 10/2018, celebrado em 15/10/2018

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Rua Emilio Moreira, nº 1308 – Bairro: Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-040

VALOR DO CONTRATO – 24 (vinte e quatro) meses:

Mensal: R\$ 2.083,33 (Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Valor Global Anual: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 15/10/2018 à 15/10/2019.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlândia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- PGE**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970112/2020, emitida em 10/11/2020



Certidão nº 970112/2020

08/10/2025, 13:40

Chave de Impressão: Z8c3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 5 folhas

DS



1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista

ART AM20200226835 Inicial do Serviço

ART Complementar AM20200228532

do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 10% sobre o valor inicial do contrato, conforme determinado pelo Decreto n. 40.645, de 07/05/2019, a contar da assinatura do presente termo. O valor estimado mensal com a redução passa a ser R\$1.875,00

ART Complementar nº AM20200228717 do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018 – O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12(doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento

PRAZO INICIAL 15/10/2019

PRAZO TOTAL 15/10/2020

ART nº AM20200229121 Complementar do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 10% sobre o valor inicial do contrato, conforme determinado pelo Decreto n. 42.146, de 31/03/2020, a contar da assinatura do presente termo. O valor mensal estimado do contrato com a redução passa a ser R\$1.687,50

2.0 Serviços Contratados

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

Descrição detalhada dos serviços.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970112/2020, emitida em 10/11/2020



Certidão nº 970112/2020

08/10/2025, 13:40

Chave de Impressão: Z8c3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 5 folhas



CAIXA RECEPTORA DE EFLUENTE

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | PERIODICIDADE |
|-------|--|-----------------------------|
| 1 | CAIXA RECEPTORA DE EFLUENTE: Remoção de sólidos e observação quando à presença de gordura e necessidade de aplicação de produto biológica para sua degradação; | Quinzenal |
| 2 | Aplicação de Produto biológico para degradação da gordura; | De acordo com a necessidade |
| 3 | Esgotamento com caminhão limpa- fossa; | Se necessário |
| 4 | COMPRESSOR DE AR: Verificação do funcionamento; Limpeza do filtro de ar; Limpar as aberturas de entrada do compressor; Apertar de todos os parafusos do compressor; verificar e mudar as mangueiras; Verificar e se necessário mudar o filtro de ar do compressor; | Quinzenal |
| 5 | SISTEMA DE DESINFECÇÃO POR RAIOS ULTRAVIOLETA: Verificação de funcionamento; Limpeza interna do sistema; Limpar e trocar as lâmpadas; | Quinzenal |
| 6 | REATOR ANAERÓBICO, REATOR AERÓBICO E FILTRO DE POLIMENTO: Verificação de funcionamento; | Quinzenal |
| 7 | ASPECTOS GERAIS: Verificação geral da área de entorno Verificação do aspecto do efluente tratado Verificação de funcionamento do painel elétrico de comando geral Coleta de informações sobre funcionamento entre as manutenções e, se necessário, realização de manutenção corretiva de qualquer item, visando o restabelecimento da normalidade do funcionamento do sistema Observação de vazão | Quinzenal |
| 8 | QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO: Verificar o funcionamento | Mensal |
| 9 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Consiste na realização dos serviços enumerados abaixo, na data de aniversário de instalação e início de funcionamento; Retirada de lodo, obrigatório pelos órgãos ambientais, com certificado de destinação das caixas receptoras de efluentes domésticos e do Reator Anaeróbico, Reator aeróbico e Filtro de Polimento; Substituição e reinstalação de 1 sistema de desinfecção do efluente por raios ultra violeta; | Anual |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970112/2020, emitida em 10/11/2020



Certidão nº 970112/2020

08/10/2025, 13:40

Chave de Impressão: 28c3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 5 folhas



| | | |
|----|---|-------|
| | <p>Manutenção preventiva do sistema de aeração; Compressor de ar, troca dos rolamentos, retentores, selo mecânico e pintura; Substituição da mangueira; Substituição das braçadeiras de pressão; Substituição do filtro de sucção do compressor de ar; Retirar lodo dos tanques utilizando caminhão limpa fossa devidamente licenciado junto ao IPAAM ou SEMMAS;</p> | |
| 10 | <p>MANUTENÇÃO CORRETIVA: Contempla a substituição de qualquer componente da ETE; Durante a vigência do contrato a empresa dará garantia do sistema e seus componentes: Reator Anaeróbico, Reator Aeróbico e Filtro de Polimento, Sistema de Desinfecção do Efluente por Raio Ultravioleta, Compressor de AR, Filtro e Mangueira, Quadro de Comando Elétrico, Substituição das lâmpadas;</p> | Anual |

3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.

3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.

3.1.3.1.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.

3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:

3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;

3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA

3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;

3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.

3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:

3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.

3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:

3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado

3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;

3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;

3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.

3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA

3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO

3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;

3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:

3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

JDS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970112/2020, emitida em 10/11/2020



Certidão nº 970112/2020

08/10/2025, 13:40

Chave de Impressão: Z8c3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 5 folhas



4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 Os serviços especificados no item 2.0 deste projeto básico deverão ser executados na Sede da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- PGE.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 22 de Outubro de 2020.


Daiane Vieira de Souza
Coordenadora Administrativa
Financeira / PGE

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira/PGE
CPF: 596.264.372-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970112/2020, emitida em 10/11/2020



Certidão nº 970112/2020
08/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: Z8c3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970124/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200231479** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2020** Baixada em: **27/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **DULCILA FESTAS E CONVENCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **84.525.575/0001-18**

Endereço do contratante: **RUA AJURICABA**

Nº: **5982**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083020**

Contrato: **02/2017**

Celebrado em: **25/10/2017**

Valor do contrato: **R\$ 27.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL TEIXEIRA**

Nº: **5982**

Complemento:

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Data de início: **01/10/2018**

Conclusão efetiva: **25/10/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **DULCILA FESTAS E CONVENCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **84.525.575/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 9.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ANUAIS NO PERÍODO DE 36 MESES, E CORRETIVAS SEMESTRALMENTE.

Informações Complementares

- Conforme atestado anexo (03 página, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, referente à ART Nº AM20200229530), elaborado pelo ENGENHARIA AMBIENTAL, ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº: 0406311730, cuja qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970124/2020

27/10/2020, 15:47

WZddY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: WZddY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.525.575/0001-18

ENDEREÇO: Av. Cel. Teixeira, nº 5982 – Bairro: Ponta Negra – CEP: 69037-000

CONTRATO: Nº 02/2017, celebrado em 25/10/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Cel. Teixeira, nº 5982 – Bairro: Ponta Negra – CEP: 69037-000

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE – Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) - Anual: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Corretiva - ETE Anual: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 25/10/2017 à 25/10/2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº
AM20200229864

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

☎ (92) 9 9976-3900 | 9 8429-0908 📞 (92) 3658-6334 📧 eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020

08/10/2025, 13:41

Chave de Impressão: WZddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
 - 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
 - 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
 - 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
 - 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
 - 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
 - 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
 - 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
 - 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
 - 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
 - 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
 - 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
 - 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
 - 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.

3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.

3.1.3.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.

3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:

- 3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;
- 3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA
- 3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;
- 3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.
- 3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:
- 3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;
- 3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.

3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:

- 3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;
- 3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado
- 3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;
- 3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;
- 3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

 (92) 9 9976-3900 |
  8429-0908 |
  (92) 3658-6334 |
  eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020

08/10/2025, 13:41

Chave de Impressão: WZddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



@dulcilafestas



- 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA
- 3.1. 3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO
 - 3. 1. 3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;
 - 3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

- 3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:
- 3.1.3.9

3.1..3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | PERIODICIDADE |
|-------|--|------------------|
| 1 | Inspeção da estação in loco | Mensal |
| 2 | Retirada do lodo | Semestral |
| 3 | Retirada da gordura | Trimestral |
| 4 | Limpeza do entorno e higienização externa da estação | Bimestral |
| 5 | Análise Físico-Química do efluente | Trimestral |
| 6 | Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros. | Conforme demanda |

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Dulcila Festas e Convenções Ltda.

Kátia Leal Nunes
Kátia Leal

DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.
KATIA LEAL NUNES
CPF: 517.135.272-00

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

☎ (92) 9 9976-3900 | 📠 8429-0908 📞 (92) 3658-6334 📧 eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020

08/10/2025, 13:41

Chave de Impressão: WZddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970185/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Registro: **30135AM**

RNP: **0418097569**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200230872** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 23/10/2020 Baixada em: 26/10/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **Condominio Residencial Plaza Del Rey**

CPF/CNPJ: **07.380.412/0001-43**

Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS**

Nº: **877**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058030**

Contrato: **4/2017**

Celebrado em: **02/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 34.680,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS**

Nº: **877**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058030**

Data de início: **01/12/2018**

Conclusão efetiva: **02/10/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Condominio Residencial Plaza Del Rey**

CPF/CNPJ: **07.380.412/0001-43**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 9.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 04/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ANUAL NO PERÍODO DE 3 ANOS, E AS CORRETIVAS E REFORMAS, SEMESTRAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 02/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231139), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970185/2020

26/10/2020, 18:01

A33b1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: A33b1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY

CNPJ: 07.380.412/0001-43

ENDEREÇO: Av. Profº Nilton Lins, nº 877 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030

CONTRATO: Nº 04/2017, celebrado em 02/11/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030.

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) – Anual: R\$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) – 3 (três anos) R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)

Corretiva - ETE Semestral : R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 02/11/2017 à 02/11/2020.

PERÍODO EXECUTADO OBRA CONCLUÍDA: 02/10/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista

ART Inicial do Serviço nº AM20200229861

ART SUBSTITUTA nº AM20200230872

2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020

08/10/2025, 13:45

Chave de Impressão: A33b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
- 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
- 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
- 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
- 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
- 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
- 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
- 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
- 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
- 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
- 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
- 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
- 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
- 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.
 - 3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.
 - 3.1.3.1.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.
 - 3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:
 - 3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;
 - 3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA
 - 3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;
 - 3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.
 - 3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:
 - 3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.
 - 3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:
 - 3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado
 - 3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;
 - 3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;
 - 3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.
 - 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA
 - 3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO:
 - 3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;
 - 3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.
 - 3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:
 - 3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | PERIODICIDADE |
|-------|--|---------------|
| 1 | Inspeção da estação in loco | Mensal |
| 2 | Retirada do lodo | Semestral |
| 3 | Retirada da gordura | Trimestral |
| 4 | Limpeza do entorno e higienização externa da estação | Bimestral |
| 5 | Análise Físico-Química do efluente | Trimestral |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020
08/10/2025, 13:45
Chave de Impressão: A33b1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



| | | |
|---|--|------------------|
| 6 | Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros. | Conforme demanda |
|---|--|------------------|

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY**.

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Maria Lúcia Mota Braga

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY
 Maria Lúcia Mota Braga
 CPF: 405.585.842-68

Antônia L. F. Barroso
 Engenheira Ambiental
 CREA 13621

07.380.412/0001-43
Condomínio Residencial
Plaza Del Rey
CEP: 69.058-400
Manaus - Am

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020
 08/10/2025, 13:45
 Chave de Impressão: A33b1

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



**EUNICE DA FONSECA**ENGENHEIRO SANITARISTA E
AMBIENTAL

- Perfil
- Minhas informações <
- Contratantes <
- ART <
- Certidões <
- Fiscalização <
- Protocolos <
- Financeiro <
- Ferramentas <
- Sair do sistema

Certidão 1048241/2026

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Processo de solicitação de certidão em andamento

Trâmites atendidos

Nenhum trâmite foi completado

Trâmites restantes

- 1001 - 1 - ASSINATURA DE LIBERAÇÃO DE CAT PELA GERÊNCIA DE ANÁLISE 1 I
- 1002 - 2 - ASSINATURA DE LIBERAÇÃO DE CAT PELA GERÊNCIA DE ANÁLISE 2 I

Documentos atendidos

Nenhum documento foi aceito.

Documentos restantes

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;
 - CONTRATO;
 - ADITIVOS(Se houver);
 - TERMO DE APOSTILAMENTO (Se houver);
 - ORDEM DE SERVIÇO(Se houver);
 - TERMO DE PARALISAÇÃO(Se houver);
 - TERMO DE REINÍCIO DA OBRA(Se houver)!
- Data: 09/06/2026 às
Descrição:

ARTs atendidos

Nenhuma art foi aceita.

ARTs restantes

- AM20210255779 - 11/05/2021
Data: às
Descrição:
- AM20210256151 - 13/05/2021
Data: às
Descrição:
- AM20210256868 - 18/05/2021
Data: às
Descrição:

 **CREA-AM**
Conselho Regional de Engenharia e
Agricultura de Amazonas

 **EUNICE DA FONSECA**
ENGENHEIRO SANITARISTA E
AMBIENTAL

- Perfil
- Minhas informações <
- Contratantes <
- ART <
- Certidões** ▾
 - Pesquisar

CERTIDÕES EM ANÁLISE

Mostrar 10 registros Buscar: [XLS](#) [Relatório](#)

| NÚMERO | TIPO | DATA DE CADASTRO | AÇÃO |
|--------------|---|------------------|----------|
| 1048246/2026 | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO | 09/06/2026 | Ver Item |
| 1048241/2026 | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO | 09/06/2026 | Ver Item |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, firma estabelecida na Rua Pajurazinho, 625, GLEBA AE3 – Distrito Industrial II, CEP: 69007-410, Manaus -AM, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio administrador Daniel Marie de Paiva Paz, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2708936-3 SSP-AM, CPF: 020.663.712-89, residente e domiciliado a Rua Urucará, 1416 – Cachoeirinha, CEP: 69080-180, Manaus – AM.

CONTRATADA: EUNICE FONSECA BARROCO NETA 01618801260, empresa inscrita CNPJ nº 47.556.370/0001-73, situada na Rua Cupiuba nº 43 – Jorge Teixeira, CEP: 69088-736, Manaus - AM, representada pela sua titular a Sra. **EUNICE FONSECA BARROCO NETA**, inscrita CPF nº 01618801260.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O Objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais nas Áreas de Saneamento e Segurança do Trabalho, restrita às atribuições da contratada, conforme previsto na Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo

A contratada receberá o equivalente a 01 (um) salário-mínimo, para uma jornada diária não superior a 01 (uma) hora, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Horário de Trabalho:

Segunda a sexta-feira

À tarde das 15:00 às 16:00H

CLÁUSULA TERCEIRA: Validade do Contrato

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em (01) via de igual teor.

Manaus, 04 de janeiro de 2021

DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ:02066371289

Assinado de forma digital por DANIEL MARIE DE PAIVA
PAZ:02066371289
Dados: 2023.10.19 14:19:38 -03'00'

CONTRATANTE

EUNICE DA
FONSECA
BARROCO
NETA:01618801260

Assinado de forma digital
por EUNICE DA FONSECA
BARROCO
NETA:01618801260
Dados: 2023.11.06 09:50:25
-03'00'

CONTRATADA